



Julho de 2017

GUINÉ-BISSAU

TERCEIRA AVALIAÇÃO NO ÂMBITO DA FACILIDADE DE CRÉDITO ALARGADO, PEDIDO DE DISPENSA PELO NÃO CUMPRIMENTO DE CRITÉRIO DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO DAS GARANTIAS DE FINANCIAMENTO— COMUNICADO DE IMPRENSA E RELATÓRIO DO CORPO TÉCNICO

No contexto da Terceira Avaliação no Âmbito da Facilidade de Crédito Alargado, Pedido de Dispensa pelo Não Cumprimento de Critério de Desempenho e Avaliação das Garantias e Financiamento, os seguintes documentos foram liberados para publicação e estão incluídos neste pacote:

- **Comunicado de Imprensa.**
- **Relatório do Corpo Técnico** elaborado por uma equipa do FMI para a consideração do Conselho de Administração e decisão por decurso de prazo, após as discussões encerradas em 19 de maio de 2017 com as autoridades da Guiné-Bissau sobre a evolução da economia e as políticas económicas que alicerçam o acordo com o FMI ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado. O relatório do corpo técnico foi concluído em 19 de junho de 2017 com base na informação disponível à altura das discussões.

Os documentos relacionados a seguir foram ou serão publicados separadamente.

Carta de Intenções enviada ao FMI pelas autoridades da Guiné-Bissau *
Memorando de Políticas Económicas e Financeiras *
Memorando Técnico de Entendimento *

* Também incluídos no Relatório do Corpo Técnico.

A política de transparência do FMI permite a supressão de informações suscetíveis de influenciar os mercados ou que constituam uma divulgação prematura das intenções de política das autoridades nos relatórios do corpo técnico e outros documentos publicados.

Para adquirir exemplares impressos deste relatório, entre em contato com:

International Monetary Fund • Publication Services
PO Box 92780 • Washington, D.C. 20090
Telephone: (202) 623-7430 • Fax: (202) 623-7201
E-mail: publications@imf.org Web: <http://www.imf.org>
Preço unitário: US\$ 18,00

Fundo Monetário Internacional
Washington, D.C.



Comunicado à imprensa nº 17/265
PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA
6 de julho de 2017

Fundo Monetário Internacional
Washington, D.C. 20431, EUA

Conselho de Administração do FMI conclui terceira revisão sob o acordo ECF com a Guiné-Bissau e aprova desembolso de US\$ 4,1 milhões

Em 6 de julho de 2017, o Conselho de Administração do Fundo Monetário Internacional (FMI) completou a terceira revisão do desempenho económico da Guiné-Bissau no âmbito do programa apoiado por um acordo de Facilidade de Crédito Alargado (ECF). A conclusão permite a liberação de SDR 3,03 milhões (cerca de US\$ 4,1 milhões), o que leva os desembolsos totais do acordo a SDR 10,98 milhões (cerca de US\$ 15,2 milhões). A decisão do Conselho de Administração foi tomada com base na caducidade.¹

O arranjo ECF de três anos da Guiné-Bissau para SDR 17,04 milhões (60 por cento da cota) foi aprovado pelo Conselho de Administração em 10 de julho de 2015 (ver [Comunicado de Imprensa nº 15/331](#)). O programa apoiado pelo ECF visa restaurar a estabilidade macroeconómica e melhorar a eficiência na prestação de serviços públicos para promover o crescimento inclusivo e proteger os gastos sociais.

A implantação do programa para a terceira revisão foi satisfatória. Foram atendidos quatro dos cinco critérios de desempenho, três dos quatro objetivos indicativos e seis de oito referenciais estruturais. Foram tomadas medidas corretivas nas áreas remanescentes, com diversas etapas já concluídas.

A atividade económica manteve-se robusta e houve bons progressos na melhoria da gestão público-financeira. Com o suporte de condições comerciais favoráveis e aumento da construção, o PIB real cresceu 5,1 por cento em 2016, enquanto a inflação dos preços ao consumidor foi 1,5 por cento em média. O crescimento sólido, em conjunto com as melhorias na administração, ajudou a impulsionar as receitas fiscais e os controles das despesas foram fortalecidos. A perspectiva é amplamente favorável, com o crescimento previsto de 5 por cento em 2017–18, mas sujeita a riscos significativos decorrentes principalmente da fragilidade política e de uma base de exportação não diversificada.

A manutenção do impulso económico positivo exigirá um maior fortalecimento da gestão das finanças públicas para reduzir o défice fiscal e apoiar a estabilidade macroeconómica.

¹ O Conselho de Administração toma decisões no âmbito do seu procedimento de caducidade quando o Conselho considera que uma proposta pode ser considerada sem a convocação de discussões formais.

Também é necessária uma ação firme para enfrentar deficiências no sistema bancário, e é necessária a reforma fundamental do sector de energia para impedir prejuízos e melhorar a oferta. Para aumentar o investimento e melhorar a prestação de serviços públicos, será importante fortalecer os esforços de combate à corrupção, melhorar as estatísticas, aumentar a transparência e promover uma concorrência saudável no sector privado.



GUINÉ-BISSAU

TERCEIRA AVALIAÇÃO NO ÂMBITO DA FACILIDADE DE CRÉDITO ALARGADO, PEDIDO DE DISPENSA PELO NÃO CUMPRIMENTO DE CRITÉRIO DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO DAS GARANTIAS DE FINANCIAMENTO

19 de junho de 2017

SUMÁRIO EXECUTIVO

Acordo ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado (ECF): O acordo de três anos foi aprovado a 10 de julho de 2015. A Guiné-Bissau recebeu o desembolso inicial (DES 2,84 milhões, 10 por cento da quota) na aprovação do acordo e um segundo desembolso (DES 5,11 milhões, 18 por cento da quota) após a aprovação conjunta da primeira e segunda avaliações a 2 de dezembro de 2016. O montante equivalente a DES 3,03 milhões (11 por cento da quota) será disponibilizado após a conclusão da terceira avaliação pelo Conselho de Administração no âmbito deste acordo.

Contexto: A retoma económica continua apesar das persistentes tensões políticas. A crise política acarretou quatro mudanças de governo nos últimos dois anos e a CEDEAO pede uma aplicação decisiva do Acordo de Conacri, assinado no ano passado, para um governo inclusivo. Não obstante, o crescimento permanece forte e o governo continua a melhorar a administração tributária e a gestão das finanças públicas (GFP) com o apoio de parceiros de desenvolvimento. Após as inspeções *in loco* da Comissão Bancária da UEMOA, houve algum avanço no cumprimento das normas prudenciais por parte dos bancos afetados pela anulação do resgate bancário de 2015.

Desempenho do programa: O desempenho do programa foi positivo. Quatro dos cinco critérios de desempenho para a terceira avaliação foram cumpridos, enquanto um não o foi por pouco. Seis dos oito parâmetros estruturais foram cumpridos. As autoridades tomaram medidas corretivas, com base nas quais estão a pedir uma dispensa pelo não cumprimento de um critério de desempenho e a conclusão da terceira avaliação. Também estão a solicitar a conclusão da avaliação das garantias de financiamento, face a todos os esforços envidados e aos avanços alcançados na redução dos atrasados externos. As discussões do corpo técnico com as autoridades centraram-se na melhoria da administração tributária e da GFP mediante a aplicação efetiva do quadro prudencial da banca e em modalidades para o avanço das reformas estruturais.

O corpo técnico apoia a conclusão da terceira avaliação no âmbito do acordo ECF e o pedido das autoridades de dispensa pelo não cumprimento de um critério de desempenho.

Aprovado por
Roger Nord (AFR) e
Peter Allum (SPR)

As discussões ocorreram em Bissau, entre os dias 10 e 19 de maio de 2017. A equipa da missão foi composta pelos Srs. Tobias Rasmussen (chefe), Francis Kumah e Torsten Wezel (todos do AFR), Sras. Cristina Cheptea (AFR) e Keyra Primus (FAD) e Sr. Oscar Melhado (Representante Residente do FMI em Bissau). O Sr. Romão Varela (OED) participou nas discussões. O Sr. Gaston Fonseca e a Sra. Sofia Gomes (ambos do gabinete do Rep. Res. do FMI em Bissau) auxiliaram a missão. A equipa reuniu-se com suas Excelências o Presidente da Guiné-Bissau, José Mário Vaz; o Primeiro-Ministro, Umaro Embaló; o Ministro das Finanças, João Fadia; a Diretora Nacional do Banco Central dos Estados da África Ocidental (BCEAO), Helena Embaló; o Procurador-Geral da República, António Mam; outros altos responsáveis e representantes do setor privado, da sociedade civil e dos parceiros de desenvolvimento.

ÍNDICE

CONTEXTUALIZAÇÃO E EVOLUÇÃO ECONÓMICA RECENTE	4
DESEMPENHO DO PROGRAMA	7
PERSPETIVA ECONÓMICA, MEDIDAS DE POLÍTICAS E RISCOS	9
DISCUSSÕES SOBRE POLÍTICAS	10
A. Melhorar a Gestão Orçamental	11
B. Promover uma Intermediação Financeira Sólida	14
C. Aproveitar as Reformas para Promover o Crescimento do Setor Privado e Outras Questões	14
MODALIDADES DO PROGRAMA E GARANTIAS DE FINANCIAMENTO	15
AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO	17
FIGURAS	
1. Evolução Económica Recente, 2011–16	19
2. Evolução Orçamental e do Crédito, 2011–16	20
3. Perspetiva de Médio Prazo, 2014–18	21
TABELAS	
1. Principais Indicadores Económicos, 2014–19	22
2. Balança de Pagamentos, 2014–19, (Mil milhões de FCFA)	23
3a. Operações do Governo Central, 2014–18, (Mil milhões de FCFA)	24
3b. Operações do Governo Central, 2014–18, (Porcentagem do PIB)	25

4. Síntese Monetária, 2014–18 _____	26
5. Indicadores de Solidez Financeira do Sistema Bancário, 2010–16 (Porcentagem) _____	27
6. Indicadores da Capacidade de Reembolso ao FMI, 2017–26 _____	28
7. Critérios Quantitativos de Desempenho e Metas Indicativas Propostos para 2016 _____	29
8. Critérios Quantitativos de Desempenho e Metas Indicativas Propostos para 2017 _____	30
9. Guiné-Bissau: Parâmetros Estruturais ao Abrigo do Programa ECF. 2016–17 _____	31
10. Calendário de Desembolsos Proposto ao Abrigo do Acordo ECF, 2015–18 _____	33

ANEXO

I. O Resgate Bancário de 2015 e a sua Posterior Reversão _____	34
--	----

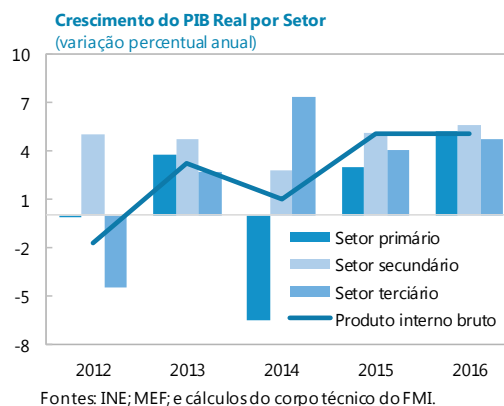
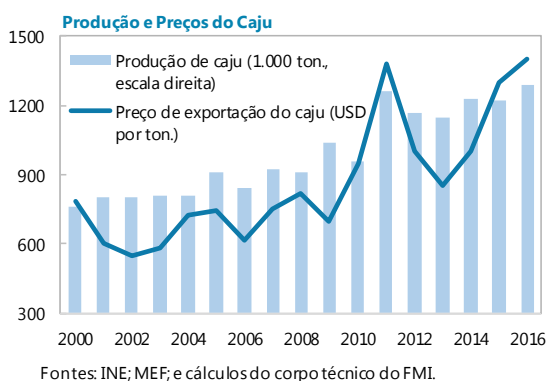
APÊNDICE

I. Carta de Intenções _____	35
I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras _____	38
II. Memorando Técnico de Entendimento _____	55

CONTEXTUALIZAÇÃO E EVOLUÇÃO ECONÓMICA RECENTE

1. A crise política na Guiné-Bissau continua sem solução, mas o crescimento económico está a criar raízes. As frequentes mudanças de governo e a ausência de sessões parlamentares desde o final de 2015 complicaram a formulação e a promulgação de políticas. Ademais, ainda há desavenças sobre a aplicação do Acordo de Conacri do ano passado (mediado pela Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental, CEDEAO) para um governo inclusivo. No entanto, a situação permanece calma, as autoridades estão a demonstrar um forte empenho para consolidar a estabilidade macroeconómica e continuar com as reformas estruturais, e a recuperação económica prossegue a bom ritmo desde a recessão de 2012–14.

2. No ano de 2016 continuou a se registar uma atividade económica forte e inflação baixa (Tabela 1 e Figura 1). O PIB real cresceu cerca de 5,1 por cento, ajudado pela conjuntura interna e externa favorável de modo geral. Os altos preços internacionais do caju e as reduzidas distorções de mercado após a liquidação do mal dirigido Fundo de Promoção da Industrialização de Produtos Agrícolas (FUNPI) ajudou a produção a alcançar um recorde de 206 mil toneladas. A expansão da produção de caju gerou um crescimento do 5,2 por cento no setor primário. Paralelamente, os setores secundário e terciário cresceram cerca de 5,6 e 4,7 por cento, respetivamente, com forte atividade de construção e a refletir o aumento dos rendimentos. A inflação dos preços no consumidor manteve-se baixa, a uma taxa anual média de 1,5 por cento.



3. O saldo da conta corrente externa manteve-se excedentário (Tabela 2).¹ Como o preço do caju, o principal produto de exportação da Guiné-Bissau, aumentou 8 por cento e os preços dos combustíveis e doutros produtos importados caíram, os termos de troca do país melhoraram 14 por cento em 2016. Isto ajudou a aumentar o excedente no comércio de mercadorias, apesar da suspensão da exportação da madeira e do aumento nas importações relacionadas com a construção. Contudo, ao mesmo tempo, outras receitas correntes baixaram, devido em grande

¹ As estatísticas de balança de pagamentos mais recentes das autoridades mostram uma grande melhoria na conta corrente em relação às estimativas anteriores para 2014–15.

medida à redução dos donativos oficiais. Consequentemente, o excedente global da balança de transações correntes caiu para cerca de 0,9 por cento do PIB, face a 2 por cento em 2015.

4. A cobrança regular de impostos beneficiou da atividade económica robusta, mas outros componentes da receita ficaram aquém das previsões do programa (Tabela 3).

As receitas fiscais, impulsionadas pelas fortes receitas dos impostos diretos e as melhorias na administração tributária, ficaram em conformidade com a meta do programa (9,3 por cento do PIB). No entanto, as receitas não fiscais caíram 0,8 por cento do PIB abaixo da meta porque a coesão política limitada e as mudanças de governo frustraram a realização efetiva das receitas extraordinárias previstas. As medidas planeadas que não se concretizaram (que afetaram tanto as receitas fiscais como as não fiscais) incluem a venda de madeira apreendida,² a multa dum empresa de telecomunicações, a arrecadação de impostos em atraso de duas empresas públicas e a implementação dum sistema de portal de telecomunicações destinado a aumentar a receita. Os donativos também ficaram 0,6 por cento do PIB aquém das previsões. Por consequência, as receitas e os donativos globais ficaram 1,5 por cento do PIB abaixo da meta do programa.

Guiné-Bissau: Desempenho da Receita (Porcentagem do PIB)			
	2015	2016	
		Prog.	Prel.
Receita e donativos	20,3	17,9	16,4
Receitas	13,8	13,2	12,4
Receitas fiscais	10,1	9,3	9,3
Impostos diretos	2,8	2,5	2,7
Impostos indiretos	7,3	6,8	6,6
Direitos aduaneiros	1,8	1,6	1,6
Impostos s/vendas internas	3,2	3,0	3,0
Outros impostos indiretos	2,3	2,1	2,1
Receitas não fiscais	3,7	3,9	3,1
Donativos	6,5	4,6	4,0

Fontes: Ministério das Finanças e estimativas do corpo técnico do FMI.

5. A rigorosa gestão das finanças públicas (GFP) e o controlo da despesa contiveram o défice global. A massa salarial foi ligeiramente superior ao programado devido principalmente à reclassificação da remuneração dos funcionários das embaixadas, mas outras reduções fizeram com que a despesa total ficasse 1,2 por cento do PIB abaixo da meta do programa. A redução da despesa refletiu a queda da despesa de capital com financiamento externo (donativos a projetos e empréstimos), bem como a melhoria dos controlos da despesa e a exigência do Ministério das Finanças de se alinharem os gastos aos recursos disponíveis. Esta exigência envolveu a restrição de gastos não essenciais, incluindo o cancelamento de algumas viagens oficiais. No seu conjunto, o défice de tesouraria foi 0,3 por cento do PIB inferior à meta do programa, apesar da regularização líquida de atrasados ligeiramente superior ao previsto. O financiamento total foi de 4,2 por cento do PIB, em que o financiamento

reclassificação da remuneração dos funcionários das embaixadas, mas outras reduções fizeram com que a despesa total ficasse 1,2 por cento do PIB abaixo da meta do programa. A redução da despesa refletiu a queda da despesa de capital com financiamento externo (donativos a projetos e empréstimos), bem como a melhoria dos controlos da despesa e a exigência do Ministério das Finanças de se alinharem os gastos aos recursos disponíveis. Esta exigência envolveu a restrição de gastos não essenciais, incluindo o cancelamento de algumas viagens oficiais. No seu conjunto, o défice de tesouraria foi 0,3 por cento do PIB inferior à meta do programa, apesar da regularização líquida de atrasados ligeiramente superior ao previsto. O financiamento total foi de 4,2 por cento do PIB, em que o financiamento

Guiné-Bissau: Fontes de Despesa (Porcentagem do PIB)			
	2015	2016	
		Prog.	Prel.
Despesas	23,3	22,4	21,2
Correntes	15,2	15,3	14,9
Salariais	5,2	4,8	5,1
Não salariais	9,3	9,8	9,1
Juros	0,7	0,7	0,7
Investimento	8,0	7,1	6,2
Despesa primária interna	15,3	14,9	14,4

Fontes: Ministério das Finanças e estimativas do corpo técnico do FMI.

² As vendas de madeira cortada ilegalmente, que se previa pudessem aumentar quase 1 por cento do PIB, começaram no final de 2016 mas logo foram suspensas porque os exportadores enfrentaram dificuldades para obter as licenças necessárias do secretariado da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES).

externo a projetos contribuiu com 2 por cento do PIB, sendo a maioria do restante fornecido por bancos comerciais.

6. As tendências mais positivas em termos de rendimentos e desempenho orçamental mantiveram-se no início de 2017. Em maio, no início dos embarques sazonais, o preço das exportações de caju era cerca de 20 a 30 por cento mais elevado do que no ano anterior e os agricultores receberam preços jamais atingidos. Paralelamente, a incerteza regulamentar criou confusão no mercado³ e indicações iniciais apontavam que o volume de produção era inferior ao de 2016 devido, sobretudo, às condições meteorológicas menos favoráveis. Aparentemente, houve um aumento consistente do rendimento global do caju. A atividade económica robusta conjugada com as contínuas melhorias administrativas está refletida no aumento nominal de 24,7 por cento das receitas fiscais no primeiro trimestre de 2017 face ao mesmo período de 2016. Dados preliminares indicam que a despesa total cresceu 6,4 por cento no mesmo período, o que permitiu uma melhoria do saldo global.

7. O lento crescimento do crédito bancário está associado ao nível elevado de crédito malparado e à baixa rentabilidade (Tabelas 4 e 5). O crédito ao setor privado aumentou 10,6 por cento em 2016, impulsionado pelo reforço da atividade económica e a recente chegada ao mercado dum banco regional. A concessão de crédito continuou a estar concentrada no comércio, na construção e na indústria transformadora, que em conjunto representaram cerca de dois terços do crédito total, enquanto os setores economicamente importantes da agricultura e das pescas representaram apenas 2 por cento. O crescimento moderado do crédito reflete a persistente falta de projetos financiáveis e a aversão ao risco por parte dos bancos, devido ao elevado volume de crédito malparado, sobretudo na agricultura. Apesar de ser inferior à taxa de 26 por cento registada antes do resgate bancário de 2015 (Anexo 1), o rácio de crédito malparado global ainda é elevado, situando-se em 19,4 por cento no final de março de 2017. Em paralelo, no final de março de 2017 o rácio rendimento líquido/ativos médios foi baixo, atingindo 2,8 por cento (face a uma taxa média de depósitos de 4,7 por cento).

8. As autoridades identificaram, com o apoio da Comissão Bancária, medidas de supervisão para restabelecer o cumprimento das exigências prudenciais por parte dos bancos. No início de 2017, a Comissão obrigou os dois bancos resgatados a constituir provisões elevadas para a parcela das carteiras de créditos malparados sem garantias anteriormente transferidas para o governo, apesar da revisão judicial da legalidade dos contratos solicitada pelas autoridades. As provisões adicionais provocaram uma redução acentuada dos fundos próprios, chegando até a ficar negativos num dos bancos. Conquanto os seus acionistas tenham votado a favor dum aumento de capital, até ao momento não houve a subscrição de ações adicionais. Apesar das negociações em curso com um investidor potencial, provavelmente o banco não cumprirá o requisito mínimo de capital mais elevado que entrará em vigor na região no final de junho. O outro banco deverá cumprir o requisito de recapitalização.

³ Um anteprojecto de decreto aprovado pelo Conselho de Ministros limitaria a compra de caju (atualmente dominada por estrangeiros) a operadores nacionais, mas acabou por não ser assinado pelo Presidente.

DESEMPENHO DO PROGRAMA

9. **O desempenho do programa foi positivo, com apenas alguns atrasos (Tabelas 7 a 9).**
- **Quatro dos cinco critérios de desempenho para a terceira avaliação foram cumpridos.** As metas de receita fiscal e de crédito bancário interno líquido foram cumpridas. Ademais, em linha com os respetivos tetos zero no âmbito do programa, não foram feitos novos empréstimos externos não concessionais ou de curto prazo. O único critério de desempenho não cumprido foi o teto zero para a não acumulação de atrasados externos, que não foi alcançado por um pequeno montante (FCFA 0,6 mil milhões ou 0,1 por cento do PIB), em razão do pagamento atrasado do serviço da dívida a um grupo de Fundos Árabes e à CEDEAO devido a problemas técnicos na gestão da dívida. Todos estes atrasados foram regularizados no início de 2017.
 - **Foram cumpridas três das quatro metas indicativas para o final de 2016.** Os novos atrasados internos ficaram abaixo do piso (e a liquidação líquida de atrasados foi de FCFA 1,6 mil milhões acima do nível programado). Além disso, as despesas não tituladas ficaram abaixo do teto e a despesa social e prioritária ficou acima do piso. O saldo primário interno foi a única meta indicativa que não foi cumprida, ficando FCFA 3 mil milhões abaixo do piso, denotando um fraco desempenho global da receita. De acordo com os dados disponíveis, a maioria das metas indicativas para março de 2017 foi cumprida.
 - **A aplicação de medidas estruturais foi satisfatória.** Seis dos oito parâmetros estruturais para o final de 2016 e início de 2017 foram cumpridos dentro do prazo. Dois não foram totalmente cumpridos devido à falta de capacidade técnica e de articulação dentro dum ambiente político fragmentado. O Conselho de Ministros não publicou a tempo o decreto que clarifica a autoridade e os procedimentos de emissão da dívida – apesar de este (redigido com a assistência técnica do AFRITAC Ocidental) estar pronto. O decreto acabou por ser aprovado no início de junho de 2017. Ademais, a apresentação dos relatórios financeiros mensais da EAGB não foi observada no final de dezembro de 2016, mas os relatórios dos três primeiros trimestres de 2016 foram devidamente apresentados. Já foi iniciado o trabalho para garantir o cumprimento total até ao final de julho de 2017 (MPEF 112).

Guiné-Bissau: Critérios de Desempenho Quantitativos e Metas Indicativas

(Mil milhões de FCFA)

	2015	2016									
		Março ¹		Junho ¹		Setembro ¹		Dezembro			
		Efet.	Prog.	Efet.	Prog.	Efet.	Prog.	Efet.	Prog.	Pr. ajust.	Efet.
Critérios de desempenho¹											
Total da receita fiscal interna (piso)	61,9	15,7	10,4	31,5	31,2	40,7	49,6	61,4	...	63,5	C
Crédito bancário interno líquido ao governo central (teto) ²	11,5	0,0	6,4	0,0	19,3	9,1	19,8	15,4	16,1	14,6	C
Teto da dívida externa não concessional (milhões de USD) ³	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	...	0,0	C
Saldo da dívida externa contraída ou garantida pelo governo central com maturidades inferiores a um ano (teto) ³	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	...	0,0	C
Atrasados de pagamentos externos (teto) ³	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	...	0,6	NC
Metas indicativas											
Novos atrasados internos (teto)	1,3	0,0	0,0	0,0	4,6	0,0	6,6	6,6	...	4,0	C
Despesas sociais e prioritárias (piso)	36,5	7,7	6,0	21,7	12,9	19,4	23,2	31,0	...	32,2	C
Saldo primário interno (base de compromissos, piso)	-9,3	-0,7	-7,1	-1,3	-15,8	-6,0	-9,4	-11,2	...	-14,2	NC
Despesas não tituladas (DNT, teto)	2,7	0,2	2,1	0,4	7,8	0,6	1,0	2,0	...	1,9	C
<i>Por memória:</i>											
Liquidação de atrasados de pagamentos internos	7,4	0,8	3,3	1,8	6,4	6,0	5,7	7,0	...	6,1	
Apoio orçamental externo (milhões de USD) ⁴	9,5	5,9	0,0	9,2	0,0	15,8	1,7	1,7	...	0,4	
Desembolsos do acordo ECF (milhões de DSE, fluxo)	2,8	0,0	0,0	2,3	0,0	0,0	0,0	5,1	...	5,1	
Empréstimos concessionais (milhões de USD) ⁵	21,1	6,1	1,8	12,3	5,4	2,8	5,4	12,5	...	7,1	

¹ Os critérios de desempenho e as metas indicativas são definidos no Memorando Técnico de Entendimento (MTE). As metas para o final de março, final de junho e final de setembro são indicativas.
² A partir de dezembro de 2016, dados obtidos da síntese monetária.
³ Aplicáveis em bases contínuas.
⁴ Inclui donativos de apoio ao orçamento e empréstimos a programas.
⁵ Estes incluem empréstimos para projetos com uma componente de donativos superior ou igual a 35%.
C = cumprido; NC = não cumprido.

10. De modo mais geral, as medidas para reforçar o ingresso de receita e a gestão das finanças públicas ajudaram a manter o programa ECF no caminho certo. Depois de mais uma mudança de governo no final de 2016 que teve como consequência, entre outras, a condução do ex-diretor nacional do BCEAO ao cargo de ministro das finanças, as autoridades tomaram medidas importantes para fortalecer as instituições fiscais. A introdução de duas reuniões semanais do Comité de Tesouraria fortaleceu a execução orçamental e levou à eliminação de despesas fora dos processos obrigatórios (as DNT). Ademais, tanto a administração fiscal como a aduaneira continuaram a beneficiar da assistência técnica de parceiros de desenvolvimento, o que gerou uma mobilização fiscal mais forte. No entanto, como mostra o atraso em algumas das reformas previstas e a falta de progresso na aplicação das medidas planeadas de geração de receitas extraordinárias de 2016, a instabilidade política continuou a impedir que se avançasse na agenda de reformas estruturais.

PERSPETIVA ECONÓMICA, MEDIDAS DE POLÍTICAS E RISCOS

11. O mais recente programa do governo, para 2016–18, reitera os objetivos da estratégia alargada de desenvolvimento e destaca a criação de oportunidades de emprego através do crescimento sustentado e inclusivo. O programa atual assenta em três pilares: boa governação, crescimento económico através da transformação estrutural e da revitalização de setores-chave e o desenvolvimento do capital humano. Na área económica, a ênfase é a melhoria da eficácia da administração pública, incluindo o reforço dos controlos de pagamentos e da administração tributária. O programa também insiste nas melhorias no ambiente de negócios e destaca o turismo, a industrialização da produção agrícola e a eficácia da gestão dos recursos naturais como os principais impulsionadores do crescimento de médio prazo. Os principais parceiros de desenvolvimento do país continuam a apoiar a estratégia, mas ainda não retomaram o apoio ao orçamento.

12. O quadro macroeconómico atualizado para 2017–18 oferece uma perspetiva de base favorável com crescimento sustentável, baixa inflação e saldos orçamentais cada vez melhores.

- Prevê-se que o crescimento económico se mantenha estável em cerca de 5 por cento ao ano, apoiado pelos preços elevados do caju, os investimentos em estradas e outras infraestruturas e as melhorias no abastecimento de eletricidade e água.
- Espera-se que a inflação aumente ligeiramente devido à elevação dos preços mundiais do petróleo, mas na média deverá ficar em cerca de 2 por cento em 2017 e 2018.
- A conta corrente deverá passar para um défice de cerca de 1 e 2 por cento do PIB em 2017 e 2018, respetivamente, devido à elevação dos preços do petróleo e das importações associadas ao aumento do investimento e à expansão da atividade económica, moderado pelo contínuo crescimento saudável das exportações de caju.
- A disciplina orçamental, apoiada por melhorias na GFP e na administração tributária, deverá conter o défice orçamental global em cerca de 2 por cento do PIB em 2017 e 2018.

13. A perspetiva de base está sujeita a riscos consideráveis. O recrudescimento das tensões políticas e as consequentes mudanças disruptivas de governo poderão afetar a disciplina orçamental e abalar o apoio dos parceiros de desenvolvimento. Ademais, a perspetiva orçamental e a sustentabilidade da dívida pública poderão deteriorar-se se os tribunais decidirem contra a anulação do resgate bancário. Além disso, a economia é vulnerável à evolução negativa dos preços dos produtos de base e a produção agrícola também é vulnerável a condições climáticas adversas. Do lado positivo, o possível início do projeto de mineração de fosfatos financiado por IDE poderá ajudar a impulsionar as exportações, há bastante espaço para acréscimo de valor na agricultura e o emergente setor turístico mostra potencial.

Guiné-Bissau: Assistência Financeira Oficial,¹ 2015–18

(Mil milhões de FCFA, salvo indicação em contrário)

	2015	2016		2017	2018	Total acumul.
	Efet.	Prog.	Prel.	Projeções		
Total	52,5	49,7	45,3	50,5	51,1	199,5
Donativos	40,1	30,9	27,6	30,1	32,2	130,0
Orçamento	5,6	1,0	0,3	0,0	0,0	5,9
Projetos	34,5	29,9	27,4	30,1	32,2	124,2
Empréstimos	12,3	18,8	17,7	20,4	19,0	69,4
Orçamento ²	2,3	3,8	4,2	5,1	2,5	14,1
Projetos	10,0	15,0	13,5	15,4	16,4	55,3
(Milhões de USD)						
Total	88,8	84,9	76,5	81,8	82,6	
Donativos	67,9	52,4	46,6	48,7	52,0	
Empréstimos	20,9	32,5	29,9	33,1	30,6	
(Porcentagem do PIB)						
Total	8,5	7,3	6,6	6,9	6,5	
Donativos	6,5	4,5	4,0	4,1	4,1	
Empréstimos	2,0	2,8	2,6	2,8	2,4	
Rubricas diversas:						
PIB nominal (milhões de USD)	1.041	1.168	1.152	1.189	1.268	

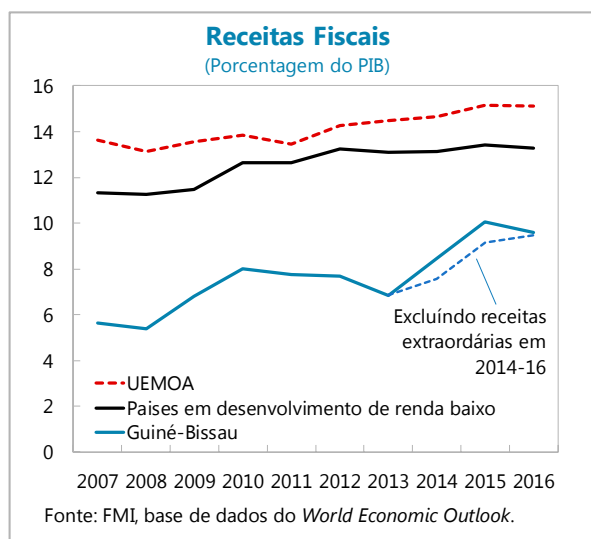
Fonte: Autoridades guineenses.

¹ Inclui apenas a ajuda ao setor público (cerca de 85-90% do total); o restante destina-se a beneficiários finais e organizações não governamentais.² Financiamento da ECF.**DISCUSSÕES SOBRE POLÍTICAS**

14. As discussões sobre políticas centram-se: i) na manutenção da disciplina orçamental mediante o aumento da receita de modo a permitir a realização de despesas prioritárias, enquanto se reduzem os empréstimos e se equilibram as necessidades de investimento com a sustentabilidade da dívida, ii) na aplicação do quadro regulamentar e prudencial em apoio à intermediação financeira saudável, e iii) no avanço das reformas estruturais.

A. Melhorar a Gestão Orçamental

15. O grande desafio da política orçamental é aumentar a receita e fortalecer os controlos de despesas de modo a permitir a realização de despesas prioritárias, mantendo ao mesmo tempo a dívida sob controlo.⁴ A receita fiscal aumentou na última década mas ainda é bastante mais baixa do que em outros países da União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA). As frequentes mudanças das lideranças, os orçamentos e infraestruturas insuficientes e as deficiências nos registos e nos processos de trabalho comprometem a capacidade de se aplicarem reformas e até de manter a atividade diária. Devido aos também fracos processos orçamentais e à falta de controlos da despesa, a despesa de desenvolvimento foi comprometida.



Fortalecer a mobilização de receitas

16. As reformas em curso para melhorar a administração tributária estão a ajudar a aumentar a mobilização de receita. As autoridades, com assistência técnica do FAD e o apoio doutros parceiros de desenvolvimento, estão a tomar medidas para fortalecer a administração tributária (MPEF ¶¶19 e 22). O objetivo, entre outros, é alcançar nos próximos meses o lançamento integral da fatura única e do número de identificação fiscal para todos os contribuintes. Também já foram iniciados os esforços para minimizar as isenções fiscais e fortalecer a base jurídica para a tributação das pequenas e médias empresas. Estas medidas, juntamente com um crescimento económico vigoroso e o pagamento de dividendos do Banco Oeste Africano de Desenvolvimento (BOAD), deverão aumentar a receita interna para 13,2 por cento do PIB em 2017. Contudo, foram feitos progressos limitados na instituição das medidas de receita extraordinária de 2016 que deixaram de ser cumpridas (ver ¶4). O novo regulamento relacionado à silvicultura aprovado no Conselho de Ministros poderá facilitar as conversações com o CITES de modo a permitir a venda do *stock* de madeira apreendida, mas ainda não se sabe quando poderá acontecer. Mais recentemente, o governo está a ser pressionado para renunciar à receita dos impostos sobre os combustíveis para conter os aumentos dos preços na bomba, mas em maio de 2017 aprovou um aumento dos preços máximos de acordo com a fórmula baseada em custos e o aconselhamento do FMI. Este foi o primeiro aumento desde setembro de 2016.

⁴ A [estratégia de desenvolvimento de capacidades para a Guiné-Bissau](#) do FMI identifica a administração tributária, a gestão das finanças públicas, a gestão da dívida e a melhoria das estatísticas como as principais prioridades de assistência técnica (AT) e formação a prestar pelos Departamentos de AT do FMI e pelo AFRITAC Ocidental.

Manter a disciplina orçamental sem negligenciar necessidades prioritárias

17. Os esforços de melhoria da GFP e reforço dos controlos da despesa estão a ser intensificados (MPEF ¶¶12, 20 e 21). O Comité de Tesouraria está a ser utilizado de forma eficaz para melhorar a execução orçamental no contexto de recursos limitados, com a consolidação gradual de processos. As reuniões bissemanais estão a impor controlos previamente inexistentes. Ademais, as autoridades identificaram medidas para fortalecer a gestão de tesouraria e a execução orçamental eficazes, incluindo a preparação e o seguimento de projeções mensais de fluxos de caixa. Além disso, as dívidas ao BOAD foram reestruturadas para reduzir os custos do serviço da dívida. A despesa total prevista, excluindo a despesa de investimento com financiamento externo, é de 13 por cento do PIB em 2017, conforme programado anteriormente, apesar da transferência não prevista de 1 por cento do PIB para a EAGB para pagar dívidas internas garantidas pelo governo que a sociedade não conseguiu cumprir. Estas dívidas, no montante de FCFA 6,6 mil milhões, datam de 2011 e eram detidas por três bancos locais. Planos de despesas atualizados coerentes com o programa apoiado pela ECF foram formalizados no orçamento de 2017 aprovado pelo Conselho de Ministros no início de junho de 2017.

18. As autoridades continuam empenhadas em reduzir o crédito bancário interno (CBI) líquido a zero, a âncora orçamental do programa (MPEF ¶18). Os empréstimos de bancos nacionais foram consolidados e os saques a descoberto foram eliminados com a mudança do financiamento para os títulos do Tesouro, cujos encargos com juros são menores. O CBI projetado para a primeira metade de 2017 é de 0,9 por cento do PIB anual (abaixo da previsão anterior de 1 por cento), dados os padrões de receita sazonais, e zero para o ano inteiro (face à anterior previsão de -0,5 por cento do PIB). O saldo primário interno deverá, portanto, atingir 0,6 por cento do PIB em 2017, uma melhoria de 2,7 pontos percentuais (p.p.) face a 2016 e 0,3 p.p. acima do anteriormente programado. Este ajuste implicaria um défice de tesouraria global de 2,2 por cento do PIB em 2017, bem dentro dos critérios de convergência da UEMOA de 3 por cento do PIB e um nível que não pressionaria a disponibilidade de financiamento. Além do mais, a melhoria das finanças públicas permitiria um aumento significativo da despesa de desenvolvimento em 2018, mesmo com a continuação do declínio do rácio dívida pública/PIB.

Continuar com uma estratégia de dívida prudente

19. As autoridades estão a fortalecer os processos de contração de dívidas e a tomar medidas para evitar o acúmulo de passivos contingentes, em apoio duma gestão mais eficaz da dívida (MPEF ¶24). Os pedidos de execução de garantias do governo, em relação à Guiné-Telecom no ano passado e à EAGB este ano, aumentaram o nível da dívida em 2016 e restringiram outras despesas, destacando assim a necessidade de fortalecer a gestão da dívida. Por conseguinte, o Conselho de Ministros aprovou no início de junho de 2017 o decreto que clarifica os processos para a emissão de dívida e garantias públicas, compatível com os regulamentos de gestão da dívida da UEMOA. Ademais, as autoridades estão a compilar um inventário de possíveis passivos contingentes, tomaram medidas para melhorar a prestação de contas financeiras pela EAGB e alargaram a abrangência das auditorias planeadas de modo a incluir quatro EP adicionais (MPEF ¶30).

20. As autoridades planeiam continuar a limitar a contração de dívida externa a empréstimos concessionais (MPEF ¶¶15 e 18). Apesar do risco de sobre-endividamento ter sido julgado moderado na mais recente análise da sustentabilidade da dívida, a economia guineense é vulnerável a choques (ver ¶13), e a má situação financeira das empresas públicas e a geralmente fraca capacidade de gestão da dívida implicam riscos adicionais. Tendo em vista estes riscos e cientes da sua limitada capacidade de absorção, as autoridades estão empenhadas em continuar a evitar empréstimos não concessionais e dívida externa de curto prazo.

Guiné-Bissau: Plano de Financiamento Externo¹, 2016–17 (Dívida pública contraída ou garantida)				
	2016	2017		Valor atual da dívida nova (M de USD)
	Volume de dívida nova (MM de FCFA)	Volume de dívida nova (MM de FCFA)	(M de USD)	
Fontes de financiamento de dívida	27,9	20,4	33,1	
Moeda estrangeira				
Concessional	10,4	11,7	19,0	11,1
<i>d/q</i>				
Multilateral	10,4	11,7	19,0	11,1
BAfD	1,5	1,7	2,7	1,3
IDA	2,7	3,0	4,9	2,2
FMI	4,4	5,1	8,2	5,6
Outras multilaterais	1,8	2,0	3,2	1,9
Dívida não concessional				
Moeda nacional (francos CFA)				
Dívida não concessional	17,6	8,7	14,0	16,0
<i>d/q</i>				
BOAD	7,6	8,7	14,0	16,0
Outras instituições regionais (BT)	10,0			
Usos de financiamento de dívida	27,9	20,4	33,1	
Infraestruturas	4,9	5,6	9,0	
Setor social	5,4	5,5	8,9	
Pescas e desenvolvimento rural	2,0	2,2	3,6	
Financiamento do orçamento ²	14,4	5,1	8,2	
Outros	1,2	2,1	3,4	

Fonte: Autoridades guineenses.

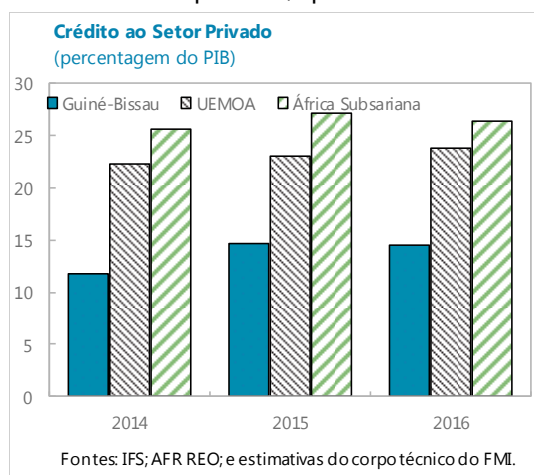
¹ Inclui apenas a ajuda ao setor público (cerca de 85-90 por cento do total); o restante destina-se a beneficiários finais e organizações não governamentais.

² ECF e financiamento através de BTs regionais.

M = Milhões; MM = Mil milhões.

B. Promover uma Intermediação Financeira Sólida

21. A intermediação financeira continua fraca. O crédito ao setor privado, que em 2014–16 foi de 13,6 por cento do PIB em média, continua baixo em relação ao resto da UEMOA e da África Subsariana como um todo. As autoridades estão a adotar uma abordagem tríplice – aumentar os requisitos mínimos de capital (de acordo com a exigência regional que entrará em vigor no final de junho de 2017), fortalecer a recolha de informações sobre devedores e promover a supervisão—para estimular a oferta de crédito e incentivar a inclusão no âmbito dum ambiente financeiro sólido. Apesar da oferta de crédito estar a melhorar gradualmente, os elevados rácios de crédito malparado estão a travar o progresso.



22. O lento crescimento do crédito e o elevado volume de crédito malparado estão diretamente ligados à anulação do resgate bancário de 2015. Os relatórios de inspeção da Comissão Bancária (parâmetro estrutural para meados de abril de 2017) pediam melhorias na governação empresarial e um nível elevado de provisionamento de créditos malparados transferidos para o governo no resgate, mas que provavelmente retornarão aos balanços dos bancos (ver Anexo). No processo de consolidação das suas finanças, os dois bancos resgatados reduziram o seu crédito ao setor privado. Ao mesmo tempo, em parte devido às incertezas jurídicas em torno do resgate, o avanço na recuperação dos créditos malparados foi mínimo (apenas 5 por cento do stock foi recuperado desde 2015) e é provável que o valor da garantia subjacente esteja a ser delapidado.

23. É preciso promover o saneamento dos balanços e uma recapitalização substancial para que os bancos retomem o crédito ao setor privado. As autoridades instaram os bancos a garantir o cumprimento atempado de todas as normas regulamentares e estão a tentar pôr termo às incertezas jurídicas que rodeiam o resgate bancário (MPEF 1125-26). Porém, é provável que um banco não cumpra o novo requisito mínimo de capital no final de junho. A Comissão Bancária marcou uma reunião em setembro para avaliar o cumprimento do novo requisito de capital pelos bancos e decidir que medidas paliativas tomar. As autoridades guineenses expressaram o seu apoio para que se tomem medidas firmes.

C. Aproveitar as Reformas para Promover o Crescimento do Setor Privado e Outras Questões

24. A sustentação do crescimento elevado exigirá a supressão das limitações nos setores da agricultura e da energia. As autoridades salientaram que estão empenhadas em assegurar uma concorrência aberta no comércio de caju em benefício dos agricultores e da redução da pobreza. Ademais, há uma série de programas-piloto em curso para apoiar a produção de caju para, entre outros fins, melhorar a qualidade das sementes e a formação dos agricultores. Na área da

eletricidade, a fiabilidade do abastecimento melhorou nos últimos dois anos mas ainda é insuficiente, e a EAGB continua a incorrer em prejuízos apesar das tarifas altas. As autoridades contam com o apoio do Banco Mundial para melhorar o desempenho comercial da EAGB, inclusivamente para que a empresa passe a operar ao abrigo dum contrato de serviços.⁵

25. As reformas para melhorar a transparência estão a apoiar o crescimento e a diversificação. Os esforços de melhoria da administração tributária e da GFP não só permitirão melhorar os serviços públicos e as infraestruturas como incentivarão a atividade do setor privado, uma vez que tornarão o governo um parceiro mais fiável através dum sistema de concursos públicos transparente e do pagamento atempado das suas contas. Para introduzir transparência, as autoridades estão a fortalecer a aplicação das leis de contratação pública e os processos orçamentais, inclusivamente em relação aos gastos militares (MPEF ¶29). Ademais, a reversão do resgate e as medidas para abordar o não cumprimento de normas prudenciais na banca estão a ajudar a cimentar a boa governação e a combater o risco moral.

26. Combater a corrupção e posições monopolistas (MPEF ¶32). O governo aprovou o plano estratégico para a Lei Anti-Branqueamento de Capitais/Financiamento do Terrorismo (ABC/FT) para reforçar o quadro nacional e reduzir a corrupção e as posições monopolistas, e afetou recursos à Célula Nacional de Tratamento de Informação Financeira (CENTIF) para que esta cumpra o seu mandato, incluindo a verificação da declaração de património dos altos funcionários públicos. No seguimento de uma recente missão de diagnóstico e de assistência técnica do FMI, a CENTIF intensificou a divulgação de informações, o que resultou no aumento do número de declarações de transações financeiras suspeitas e contribuiu para atenuar os riscos de branqueamento de capitais.

27. Melhorar as estatísticas (MPEF ¶31). No geral, o fornecimento de dados é atempado mas a sua cobertura e qualidade têm de ser melhoradas. Com a ajuda de parceiros de desenvolvimento, o Instituto Nacional de Estatística está a aumentar a cobertura das estatísticas económicas, com vários projetos (incluindo um inquérito às empresas e um inquérito agrícola) em curso ou em fase de desenvolvimento. Também se progrediu bastante na adoção de novas metodologias de estatísticas monetárias e de balança de pagamentos. Contudo, é preciso mais trabalho para melhorar a uniformidade entre e dentro dos diferentes conjuntos de dados, ainda falta promulgar legislação estatística e a produção, no geral, está desprovida de meios.

MODALIDADES DO PROGRAMA E GARANTIAS DE FINANCIAMENTO

28. O desempenho do programa continuará a ser monitorizado semestralmente (MPEF, ¶33, Tabelas 8 e 9). Para 2017, o desempenho do programa será avaliado com base nos critérios de desempenho (CD) para o final de junho e os propostos para o final de dezembro (incluindo três CD

⁵ O Banco Mundial tem um projeto (crédito e donativo no total de USD 25 milhões), aprovado no final de maio de 2017, para melhorar o abastecimento de água e eletricidade apoiando, entre outros, a criação dum fornecedor de serviços profissional que opere ao abrigo dum contrato de desempenho.

contínuos), nas metas indicativas para o final de setembro e nos parâmetros estruturais. Os CD e as metas indicativas são definidos no Memorando Técnico de Entendimento anexo. O parâmetro estrutural relativo à apresentação de relatórios financeiros pela EAGB, originalmente previsto para dezembro de 2016, não foi cumprido e está a ser reprogramado para julho de 2017. Foram propostos três novos parâmetros estruturais para setembro de 2017: um deles (instalação e uso efetivo do novo *software* de gestão da dívida, SYGADE 6.0) para apoiar a gestão da dívida e os dois outros (lançamento da fatura única e dos números de identificação fiscal) para apoiar a administração tributária.

29. Existem garantias de financiamento em vigor para a terceira avaliação. O programa está totalmente financiado até ao final de abril de 2018, devendo o grosso do financiamento ser obtido mediante apoio externo. A Guiné-Bissau tem pagamentos em atraso com Angola, Brasil, Rússia, Emirados Árabes Unidos, Líbia, Paquistão e Taiwan, Província da China; todos estes países apoiaram o financiamento do FMI apesar destes atrasados. As dívidas atrasadas do país ao antigo banco franco-português foram canceladas por Portugal. Além disso, a Guiné-Bissau liquidou os seus atrasados ao Banco Europeu de Investimento (BEI) (MPEF 1123), metade dos atrasados aos Emirados Árabes Unidos com o restante orçado para liquidação este ano e continua a efetuar o pagamento em dia das obrigações da dívida externa restantes enquanto mantém negociações para reestruturar e/ou simplesmente cancelar os seus atrasados. O governo está a avançar bastante nas negociações dos seus atrasados com Taiwan, Província da China. Apesar do acordo definitivo ainda não ter sido fechado, informações preliminares indicam um acordo amplo sobre o alívio da dívida e uma reestruturação em condições próximas às do Clube de Paris. Existem salvaguardas adequadas para uma nova utilização de recursos do FMI nas circunstâncias da Guiné-Bissau e os esforços de ajustamento do país não foram comprometidos pela evolução na relação devedor/credor.

30. A capacidade de reembolso ao FMI da Guiné-Bissau é adequada. A utilização de recursos do FMI ao abrigo do acordo ECF terá um impacto negligenciável sobre os rácios da dívida e do serviço da dívida, aumentando as obrigações da Guiné-Bissau ao Fundo em 85,25 por cento da quota ou 2,58 por cento do PIB no final do atual programa apoiado pela ECF em 2018 (Tabela 6). O risco de sobre-endividamento da Guiné-Bissau mantém-se moderado.

31. Salvaguardas. A avaliação de 2013 do banco central regional da UEMOA, o BCEAO, identificou um ambiente contínuo de controlo forte. Todas as recomendações da avaliação foram aplicadas. Estas incluem fortalecer as disposições de auditoria externa, nomeando uma firma internacional com experiência em normas internacionais de auditoria (ISA) para as auditorias dos exercícios de 2015–17; reforçar a capacidade da comissão de auditoria com especialização externa para supervisionar os processos de auditoria e relato financeiro; e a adoção das NIRF/IFRS a partir do exercício de 2015. A avaliação das salvaguardas atualizadas está prevista para 2017, em linha com o ciclo de quatro anos para bancos centrais regionais.

AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO

32. A economia da Guiné-Bissau continuou a registar crescimento sólido, apesar da crise política ainda não estar resolvida. A incerteza política contínua, porém, e está a impedir um progresso económico mais profundo e o recrudescimento da tensão é um risco para a perspetiva. O corpo técnico saúda o plano mediado pela CEDEAO para um governo inclusivo e a adesão da Guiné-Bissau aos meios constitucionais para resolver disputas políticas. O corpo técnico encoraja as partes interessadas a construírem um consenso político sustentável e salienta a importância dum rápido reatamento das atividades parlamentares e da aprovação da legislação pendente, inclusivamente o orçamento de Estado e as leis de estatística e de ABC/FT.

33. A economia está pronta para o crescimento contínuo. Apoiado por preços elevados do caju, os investimentos em infraestruturas e a melhoria no abastecimento de água e eletricidade, o crescimento deverá ficar em cerca de 5 por cento ao ano em 2017–18. Ao mesmo tempo, prevê-se que a inflação continue bem controlada em cerca de 2 por cento e que a posição externa permaneça confortável, com défices de conta corrente externa abaixo dos 2 por cento do PIB. A manutenção desta trajetória oferece a perspetiva de melhorias tangíveis no nível de vida e na redução da pobreza, se assentar em avanços sustentados na agenda de reformas.

34. O reforço contínuo da gestão das finanças públicas será essencial no apoio à estabilidade macroeconómica e ao crescimento. O Comité de Tesouraria tem sido instrumental na eliminação de despesas não tituladas e na redução de atrasados, mas a abrangência e a profundidade das suas operações ainda poderão ser expandidas. As reformas da administração dos impostos internos e da administração aduaneira também estão a dar frutos, mas há muito espaço para uma maior mobilização da receita, necessária para a realização das despesas sociais e de investimento. Além disso, a gestão da dívida deverá ser reforçada e deverão ser tomadas medidas para evitar o acúmulo de passivos contingentes. As reformas fiscais deverão ser respaldadas pelo fortalecimento dos esforços anticorrupção e ABC/FT.

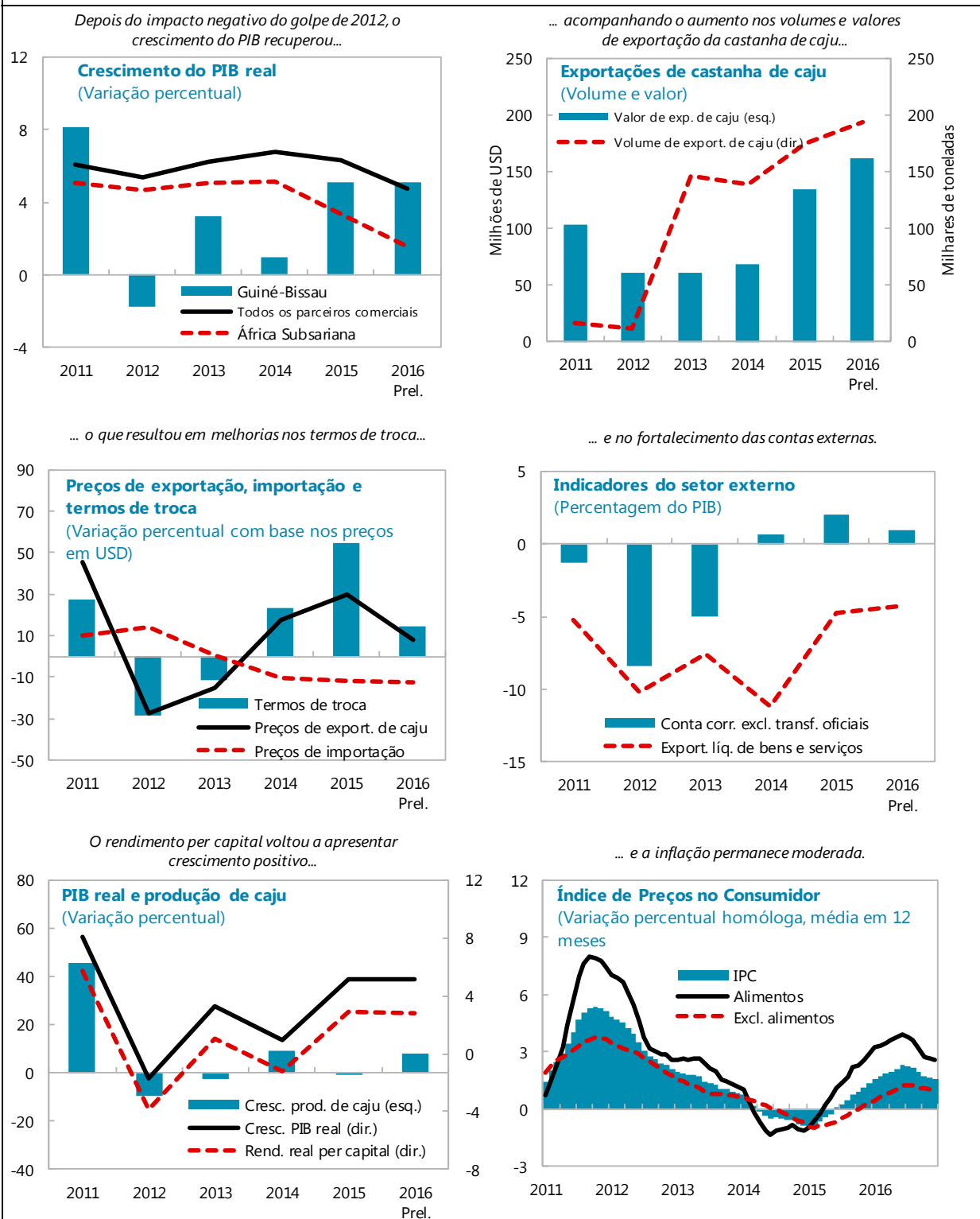
35. As medidas corretivas da Comissão Bancária contra o resgate bancário são positivas, mas outras serão necessárias. Embora as perdas em operações de crédito tenham sido devidamente registadas, isso provocou uma queda acentuada nos fundos próprios (que ficaram negativos em um banco), e o elevado volume de créditos malparados mantém-se, em grande medida, inalterado. A lenta taxa de cobrança nos bancos objeto do resgate sugere que será crucial desenvolver um plano de ação com prazo fixo para a recuperação de ativos, sobretudo para evitar a perda de valor das garantias subjacentes. É importante que os bancos cumpram o novo requisito mínimo de capital do final de junho. Caso algum banco deixe de o fazer, a Comissão Bancária e o Conselho de Ministros da UEMOA deverão aplicar medidas regulamentares vigorosas.

36. A agenda de reformas das autoridades, tal como está expressa no seu MPEF, é adequadamente ambiciosa. As reformas fiscal, financeira e estrutural delineadas servem de apoio à consecução da estabilidade macroeconómica e do crescimento inclusivo. Há um incentivo para que as autoridades deem ênfase à melhoria das estatísticas e promovam a transparência e a

concorrência leal em todas as áreas. Também será importante reformar as empresas públicas de modo a melhorar as suas finanças, bem como o ajuste automático e contínuo dos preços dos combustíveis para garantir a total transmissão dos preços internacionais aos preços internos.

37. O corpo técnico recomenda a conclusão da terceira avaliação e da avaliação das garantias de financiamento. Esta recomendação baseia-se no avanço geral positivo feito no âmbito do programa e nas medidas corretivas decisivas para corrigir deficiências. O corpo técnico também apoia o pedido de dispensa pelo não cumprimento do critério de desempenho sobre o pagamento de atrasados externos pelo governo central com base na medida corretiva tomada.

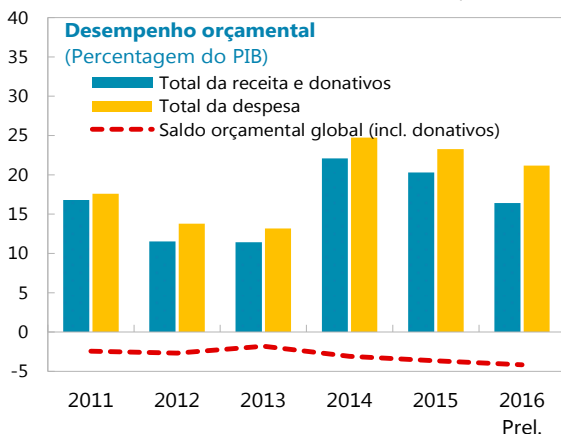
Figura 1. Guiné-Bissau: Evolução Económica Recente, 2011–16



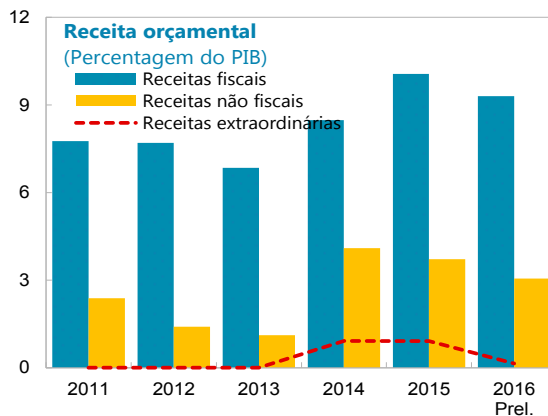
Fontes: Autoridades guineenses e estimativas do corpo técnico do FMI.

Figura 2. Guiné-Bissau: Evolução Orçamental e do Crédito, 2011–16

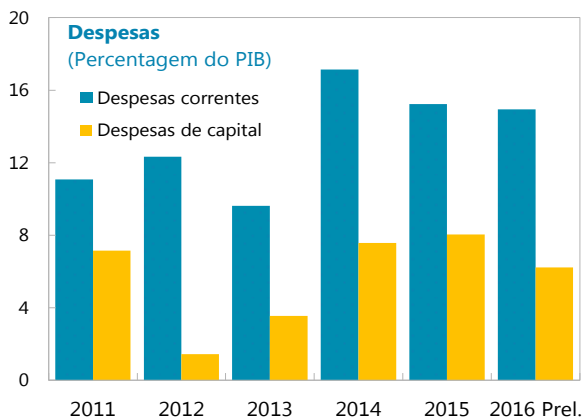
As receitas e despesas deram um salto desde 2013, mas o aumento das receitas foi inferior ao das despesas.



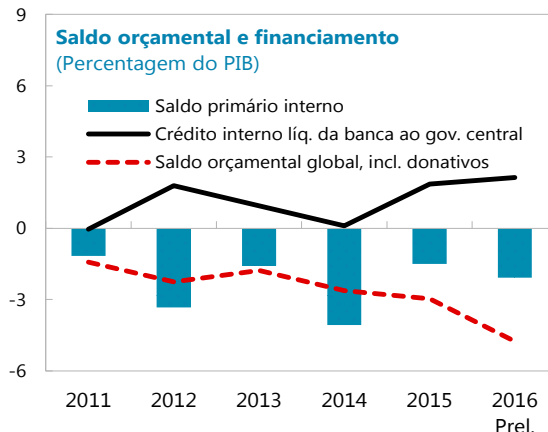
As receitas internas demonstram alguma fragilidade recentemente...



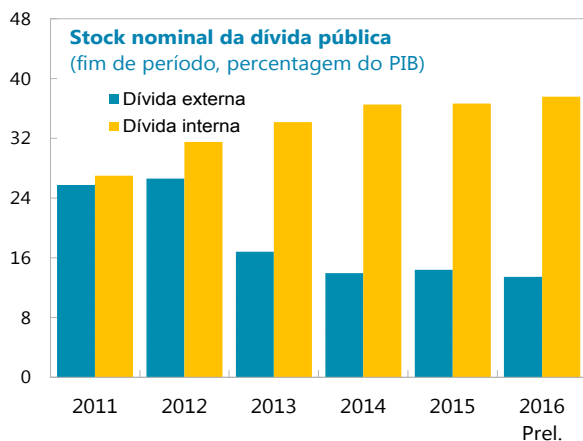
... e as despesas também declinaram.



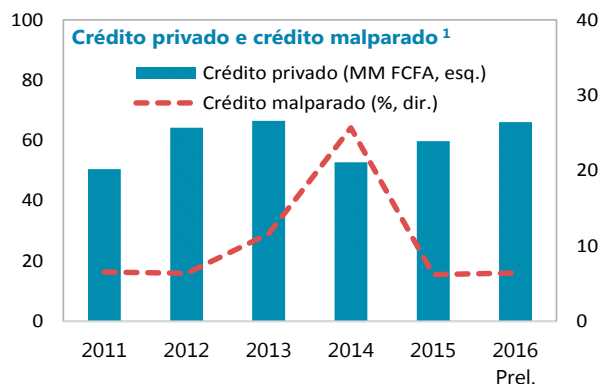
Os saldos orçamentais deterioraram em 2016.



A dívida permaneceu estável, de modo geral, em relação ao PIB.



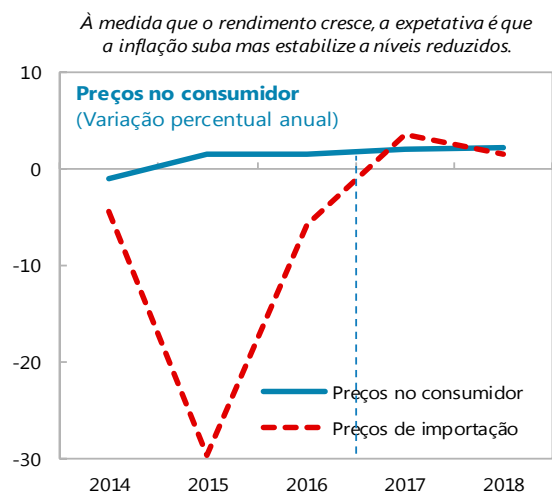
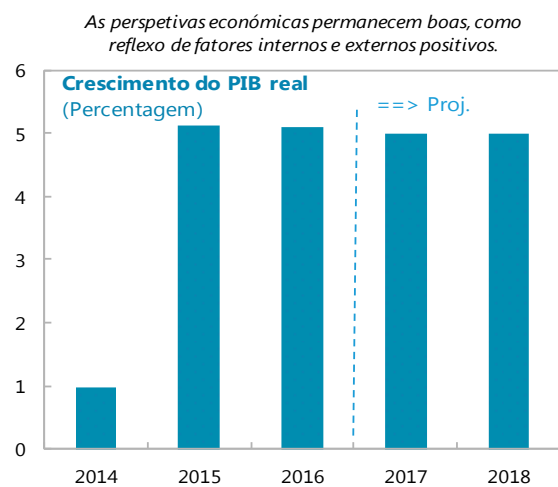
O crescimento do crédito privado abrandou, e os créditos malparados continuam elevados.



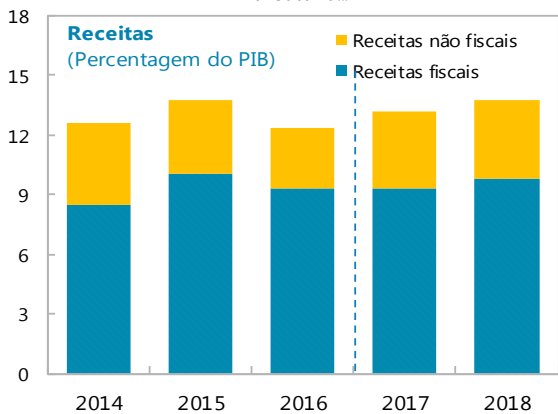
¹ Os indicadores FSI para 2015 e 2016 não foram ajustados para as transações de resgate bancárias anuladas em 2015.

Fontes: Autoridades guineenses e estimativas do corpo técnico do FMI.

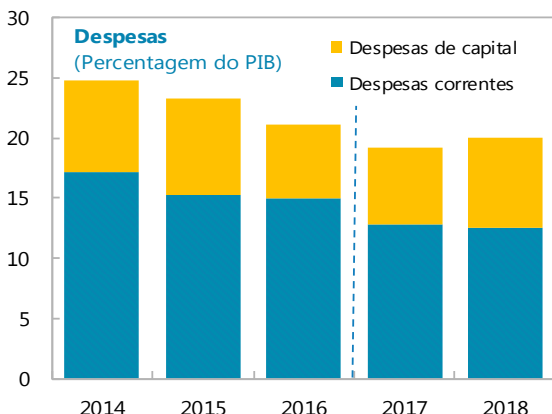
Figura 3. Guiné-Bissau: Perspetiva de Médio Prazo, 2014–18



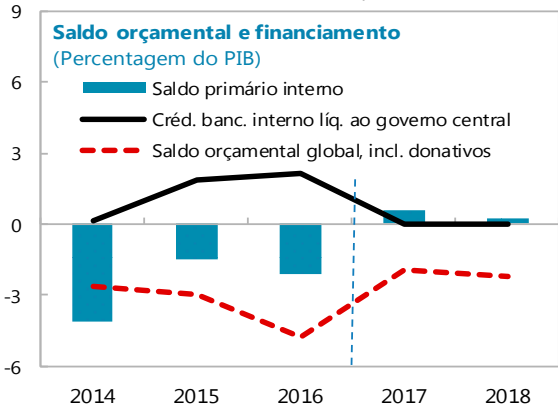
A arrecadação interna deve continuar a aumentar, com o reforço da administração fiscal e o alargamento da base tributária...



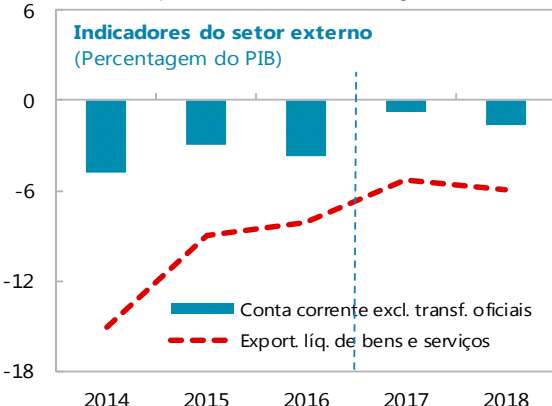
... enquanto as despesas correntes diminuem...



... o que contribuirá para a melhoria dos saldos orçamentais a médio prazo.



Prevê-se que o défice da balança corrente externa permaneça estável de modo geral.



Fontes: Autoridades guineenses e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Tabela 1. Guiné-Bissau: Principais Indicadores Económicos¹, 2014–19

	2014	2015	2016		2017		2018	2019
			EBS/16/112	Prel.	EBS/16/112	Proj.	Projeções	
(Variação percentual anual, salvo indicação em contrário)								
Contas nacionais e preços								
PIB real a preços de mercado	1,0	5,1	4,8	5,1	5,0	5,0	5,0	5,0
PIB real per capita	-1,2	2,8	2,5	2,8	2,7	2,7	2,7	2,7
Deflador do PIB	-0,1	12,4	6,0	5,6	0,9	2,4	1,9	2,2
Índice de preços no consumidor (média anual)	-1,0	1,5	2,4	1,5	2,6	2,0	2,2	2,3
Setor externo								
Exportações, FOB (com base em valores em USD)	8,4	51,9	15,2	8,8	0,4	5,7	7,9	9,6
Importações, FOB (com base em valores em USD)	20,3	-1,9	14,8	6,9	5,4	2,2	6,6	7,0
Volume de exportações	11,8	-6,8	12,9	6,3	2,0	-4,5	6,6	6,6
Volume de importações	33,5	10,7	19,3	21,8	-1,1	9,4	9,2	6,5
Termos de troca (deterioração = -)	23,2	54,6	20,3	14,1	-5,7	11,4	0,7	2,1
Taxa de câmbio efetiva real (desvalorização = -)	-0,8	-2,6	...	1,9
Taxa de câmbio (FCFA por USD; média)	493,6	591,2	...	592,7
Finanças públicas								
Receitas internas (excluindo donativos)	59,4	29,4	4,3	-0,6	2,4	15,1	11,4	10,1
Receitas internas (excluindo donativos e extraordinárias)	47,7	30,4	10,4	5,2	3,6	16,5	6,2	15,4
Total da despesa	89,1	11,3	4,2	0,9	-6,0	-2,3	11,6	9,5
Despesas correntes	79,5	5,0	8,7	8,8	-12,2	-8,0	4,5	12,1
Despesas de capital	115,4	25,5	-4,2	-14,2	7,2	11,6	25,7	5,3
Moeda e crédito								
Ativos internos líquidos ²	17,1	19,0	2,4	-3,7	2,0	-2,0	1,0	-1,4
<i>Dos quais:</i>								
Crédito ao governo (líquido)	9,0	4,1	-4,7	0,9	-1,0	0,0	0,0	0,8
Crédito à economia	-5,9	2,9	5,8	2,1	3,0	0,7	1,1	-2,2
Velocidade (PIB/moeda em sentido lato)	2,2	2,0	1,9	2,1	1,9	2,1	2,1	2,1
(Porcentagem do PIB, salvo indicação em contrário)								
Investimento e poupança								
Investimento bruto	7,8	9,9	12,8	13,0	13,2	11,1	12,1	12,9
Do qual: investimento público	4,0	4,1	7,1	6,2	7,2	6,5	7,6	7,4
Poupança interna bruta	-2,0	5,9	7,0	8,8	5,7	5,8	6,3	7,6
Da qual: poupança pública	-8,1	-5,4	-1,7	-2,6	0,3	0,5	1,3	1,1
Poupança nacional bruta	8,4	11,9	9,9	14,0	9,1	10,5	10,6	11,6
Finanças públicas								
Total da receita	12,6	13,8	13,2	12,4	12,8	13,2	13,8	14,1
Despesa primária interna total	16,7	15,3	14,9	14,4	12,5	12,6	13,5	13,6
Saldo primário interno	-4,1	-1,5	-1,7	-2,1	0,3	0,6	0,2	0,5
Saldo global (base de compromissos)								
Incluindo donativos	-2,6	-3,0	-4,2	-4,8	-1,7	-1,9	-2,2	-2,3
Excluindo donativos	-12,1	-9,5	-8,8	-8,8	-6,9	-6,0	-6,3	-6,4
Conta corrente externa (incl. transferências correntes oficiais)	0,6	2,0	-2,2	0,9	-3,1	-0,6	-1,5	-1,2
Excl. transferências oficiais	-3,9	1,0	-2,5	0,6	-4,4	3,5	2,6	2,9
Stock nominal da dívida do governo central	50,4	51,0	47,5	51,1	45,8	50,2	47,7	43,8
Do qual: dívida externa	13,9	14,4	13,7	13,4	14,0	13,3	13,0	11,6
Por memória:								
PIB nominal a preços de mercado (mil milhões de FCFA)	520,9	615,5	667,8	682,9	707,8	734,1	785,2	842,7

Fontes: Autoridades guineenses e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ As autoridades revisaram os seus dados da balança de pagamentos referentes a 2014-16. Os valores excluem o resgate bancário de FCFA 34,2 mil milhões em 2015. O governo declarou a nulidade dos contratos do resgate. Aguarda-se uma decisão final dos tribunais sobre a legalidade destes contratos.

² Contributo percentual ao crescimento dos meios de pagamento.

Tabela 2. Guiné-Bissau: Balança de Pagamentos, 2014–19
(Mil milhões de FCFA)

	2014	2015	2016		2017		2018	2019
			EBS/16/112	Prel.	EBS/16/112	Proj.	Projeções	
Saldo da conta corrente¹								
Incl. todas as transferências oficiais	3,1	12,4	-14,7	6,3	-22,0	-4,3	-11,7	-10,5
Excl. transferências oficiais	-20,5	5,9	-15,8	4,0	-25,3	25,7	20,5	24,1
Bens e serviços	-58,3	-29,0	-44,9	-29,1	-56,1	-38,6	-46,2	-44,3
Bens	-23,9	26,9	1,7	29,7	-7,1	9,8	12,9	18,9
Exportações, FOB	82,0	149,2	179,2	162,7	179,9	179,1	193,8	212,5
<i>Das quais: castanha de caju</i>	68,1	133,6	152,9	161,1	155,9	177,4	192,0	210,5
Importações, FOB	-105,9	-122,3	-177,5	-133,0	-186,9	-169,3	-181,0	-193,6
<i>Das quais: produtos alimentares</i>	-40,7	-48,7	-50,2	-50,2	-53,2	-50,7	-54,2	-58,2
<i>produtos petrolíferos</i>	-27,4	-31,1	-34,2	-28,0	-42,4	-36,1	-38,5	-40,7
Serviços (líquido)	-34,4	-55,9	-46,6	-58,8	-49,1	-48,4	-59,1	-63,2
Crédito	23,2	21,5	21,3	19,2	22,4	21,1	24,3	26,0
Débito	-57,6	-77,4	-67,9	-78,0	-71,5	-69,5	-83,4	-89,1
Rendimentos (líquido)	18,5	15,0	11,8	13,8	13,0	14,0	13,5	12,0
Crédito	19,3	16,4	13,4	15,1	14,7	14,7	14,7	14,7
Compensação de pescas da UE	5,7	4,1	4,1	4,1	5,9	5,9	5,9	5,9
Outras taxas de licenciamento	6,3	8,7	9,3	8,1	8,8	8,7	8,8	8,8
Débito	-0,8	-1,4	-1,5	-1,3	-1,7	-0,7	-1,2	-2,7
<i>Das quais: juros externos</i>	-0,8	-1,4	-1,5	-1,3	-1,7	-0,7	-1,2	-2,7
Transferências correntes (líquidas)	42,9	26,4	18,3	21,6	21,2	20,3	21,0	21,8
Oficiais²	23,6	6,5	1,0	2,3	3,3	0,0	0,0	0,0
Privadas	19,3	19,9	17,3	19,3	17,9	20,3	21,0	21,8
<i>Das quais: remessas</i>	19,2	19,9	17,3	18,3	17,9	19,2	19,9	20,6
Conta de capital e financeira	51,7	33,3	50,0	-9,3	37,8	27,0	40,8	43,1
Conta de capital	27,4	35,4	30,1	27,4	33,4	30,3	32,4	34,7
Conta financeira	24,3	-2,1	19,9	-36,7	4,4	-3,3	8,4	8,4
IDE	12,9	10,6	11,2	10,1	13,5	8,9	9,0	9,0
Outros investimentos	11,4	-12,7	8,7	-46,8	-9,1	-12,2	-0,6	-0,6
Desembolsos oficiais a médio e a longo prazo	13,1	10,0	15,0	13,5	15,0	15,4	16,4	17,6
Amortização	-2,9	-1,0	-4,4	-3,3	-2,2	-1,0	-1,6	-3,6
Bilhetes do Tesouro e financiamento regional	15,0	1,0	13,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos externos líquidos dos bancos comerciais	-8,8	23,6	7,6	-41,0	1,6	0,0	0,0	0,0
Outros ativos externos líquidos	-5,0	-46,3	-22,5	-25,9	-23,5	-26,6	-15,4	-14,6
Erros e omissões	6,1	-6,5	0,0	-3,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Saldo global	60,9	39,3	35,3	-6,4	15,8	22,6	29,1	32,7
Financiamento	-60,9	-39,3	-35,3	6,4	-15,8	-22,6	-29,1	-32,7
Ativos externos líquidos (aumento = -)	-63,9	-39,3	-35,3	6,4	-15,8	-22,6	-29,1	-32,7
Alívio da dívida	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Por memória:								
Volume de exportações de bens (var. percentual anual)	11,8	-6,8	12,9	6,3	2,0	-4,5	6,6	6,6
Preços de exportação do caju (USD por tonelada)	1.000	1.300	1.400	1.400	1.400	1.680	1.722	1.765
Volume de importações de bens (var. percentual anual)	33,5	10,7	19,4	21,8	-0,7	9,4	9,2	6,5
Serviço da dívida programado								
Percentagem de exportações e créditos de serviço	-1,9	0,9	1,4	1,5	1,3	1,4	1,7	1,9
Percentagem do total da receita pública	-3,0	1,9	3,3	3,3	2,9	2,8	3,3	3,7
Saldo da conta corrente (percentagem do PIB)								
Incl. transferências oficiais	0,6	2,0	-2,2	0,9	-3,1	-0,6	-1,5	-1,2
Excl. transferências oficiais	-3,9	1,0	-4,1	0,6	-5,4	3,5	2,6	2,9

Fontes: BCEAO e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹As autoridades revisaram os seus dados da balança de pagamentos relativos a 2014-16.

²Inclui a ajuda alimentar e a assistência técnica a projetos.

Tabela 3a. Guiné-Bissau: Operações do Governo Central,¹ 2014–18

(Mil milhões de FCFA)

	2016		2017		2017		2018		
	2014	2015	EBS/16/112	Prel.	Junho		Dezembro		
					EBS/16/112	Proj.	EBS/16/112	Proj.	
Receitas e donativos	115,0	125,0	119,3	112,0	54,1	54,3	127,0	127,1	140,3
Receitas	65,5	84,8	88,4	84,3	41,1	41,3	90,6	97,1	108,1
Receitas fiscais	44,2	61,9	62,4	63,5	33,2	33,4	68,6	68,6	77,3
Receitas não fiscais	21,4	22,9	26,1	20,8	7,9	7,9	22,0	28,4	30,8
Donativos	49,5	40,1	30,9	27,6	13,0	13,0	36,4	30,1	32,2
Apoio orçamental	23,3	5,6	1,0	0,3	0,0	0,0	3,3	0,0	0,0
Donativos para projetos	26,2	34,5	29,9	27,4	13,0	13,0	33,2	30,1	32,2
Total da despesa	128,7	143,3	149,3	144,5	72,8	72,2	140,3	141,2	157,6
Despesas correntes	89,2	93,7	101,9	102,0	47,6	47,0	89,5	93,8	98,0
Salários e ordenados ²	32,3	31,8	32,0	34,8	17,1	17,1	33,1	34,9	37,3
Bens e serviços	11,0	16,2	17,6	12,0	7,9	7,9	16,5	15,3	22,6
Transferências ³	14,5	18,9	31,4	28,3	13,6	13,6	21,6	28,8	20,6
Despesas não tituladas ⁴	1,8	2,7	2,0	1,9	1,0	0,4	1,0	1,0	0,0
Juros	2,7	4,6	4,8	5,1	2,7	2,7	3,9	3,1	2,6
Outras despesas correntes	26,9	19,4	14,1	20,0	5,3	5,3	13,5	10,7	14,9
Despesas de capital e concessão liq. de empr.	39,5	49,5	47,4	42,5	25,1	25,1	50,8	47,4	59,6
Programa de Investimento Público	39,5	49,5	47,4	42,5	25,1	25,1	50,8	47,4	59,6
Financiamento interno	0,2	4,9	2,5	1,6	2,0	2,0	2,7	2,0	11,0
Financiamento externo	39,2	44,6	44,9	40,9	23,1	23,1	48,1	45,4	48,6
Saldo global (compromissos)	-13,7	-18,3	-30,0	-32,5	-18,7	-17,9	-13,3	-14,1	-17,3
Saldo global, excl. donativos (compromissos)	-63,1	-58,4	-60,9	-60,1	-31,7	-30,9	-49,7	-44,2	-49,5
Variação dos atrasados	-1,8	-6,1	-0,4	-1,5	-0,4	-1,0	-2,6	-4,4	0,0
Atrasados internos líquidos ⁵	-1,8	-5,2	-0,4	-2,1	-0,4	-0,4	-2,6	-3,8	0,0
Acumulação no ano corrente	2,2	2,2	6,6	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pagamento de anos anteriores (-)	-4,0	-7,4	-7,0	-6,1	-0,4	-0,4	-2,6	-3,8	0,0
Atrasados externos	0,0	-0,9	0,0	0,6	0,0	-0,6	0,0	-0,6	0,0
Juros	0,0	-0,4	0,0	0,3	0,0	-0,3	0,0	-0,3	0,0
Outros	0,0	-0,5	0,0	0,3	0,0	-0,3	0,0	-0,3	0,0
Float e discrepâncias estatísticas	-0,7	1,6	0,0	5,5	0,0	0,0	2,0	2,0	0,0
Saldo global incl. donativos (caixa)	-16,2	-22,7	-30,3	-28,5	-19,1	-18,9	-13,9	-16,5	-17,3
Financiamento	16,2	22,7	30,3	28,5	19,1	18,9	13,9	16,5	17,3
Financiamento interno	3,4	13,8	19,2	19,0	9,7	8,9	0,1	5,1	2,5
Financiamento bancário ⁶	3,4	13,8	19,2	19,0	9,7	8,9	0,1	5,1	2,5
Crédito do BCEAO	2,9	2,3	3,8	4,4	2,5	2,5	3,8	5,1	2,5
(d/q) FMI	2,9	2,3	3,8	4,4	2,5	2,5	3,8	5,1	2,5
Depósitos no BCEAO (- = acumulação)	-7,9	2,7	5,7	5,2	0,0	0,0	-3,7	0,0	0,0
Bancos comerciais	8,5	8,8	9,7	9,4	7,2	6,4	0,0	0,0	0,0
(d/q) títulos do tesouro det. por não res.	15,0	1,0	13,0	10,0	0,0	4,5	0,0	0,0	0,0
Financiamento externo (líquido)	12,7	8,9	11,2	9,5	9,4	10,0	13,8	11,4	14,8
Desembolsos	13,1	10,0	15,0	13,5	10,2	10,1	15,0	15,4	16,4
Projetos	13,1	10,0	15,0	13,5	10,2	10,1	15,0	15,4	16,4
Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização	-3,3	-1,1	-3,8	-4,0	-0,8	-0,2	-1,2	-3,9	-1,6
Alívio da dívida	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<i>Por memória:</i>									
Receitas extraordinárias ⁷	4,8	5,6	4,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0
Crédito bancário interno liq. ao governo central	0,5	11,5	15,4	14,6	7,2	6,4	-3,7	0,0	0,0
Saldo primário interno ⁸	-21,2	-9,3	-11,2	-14,2	-5,8	-5,1	2,3	4,4	1,7

Fontes: Autoridades guineenses e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Os valores excluem o resgate bancário de 2015 no montante de FCFA 34,2 mil milhões que foi anulado.² Em 2017, o aumento projetado nos salários e ordenados acima da meta do programa reflete a remuneração dos funcionários das embaixadas, que anteriormente era contabilizada como transferências.³ A rubrica de transferências inclui o reembolso de uma dívida de FCFA 10,0 mil milhões em nome da Guiné Telecom (em 2016) e o reembolso de uma dívida de FCFA 6,6 mil milhões relativa à EAGB (em 2017).⁴ No início de 2015, foram utilizados FCFA 3,7 mil milhões para pagar despesas de 2014. Com efeitos a partir de 2014, as despesas não tituladas são incluídas nas despesas correntes.⁵ Registados como atrasados quando os pagamentos não são feitos há mais de 30 dias para os ordenados e 90 dias para outras despesas.⁶ A partir de 2016, os dados sobre o financiamento bancário passaram a ser extraídos da síntese monetária.⁷ Em 2014, refere-se aos proventos do FUNPI; em 2015, à venda de licenças 3G, venda de madeira ilegal apreendida e receitas da Euroatlântico; em 2016, à venda de licenças 3G; em 2018, à venda da madeira ilegal apreendida.⁸ O saldo primário interno, na base de compromissos, exclui os donativos, as despesas de capital com financiamento externo e os juros.

Tabela 3b. Guiné-Bissau: Operações do Governo Central,¹ 2014–18
(Porcentagem do PIB)

			2016		2017				2018
	2014	2015	EBS/16/112	Prel.	Junho		Dezembro		Proj.
					EBS/16/112	Proj.	EBS/16/112	Proj.	
Receitas e donativos	22,1	20,3	17,9	16,4	7,6	7,4	17,9	17,3	17,9
Receitas	12,6	13,8	13,2	12,4	5,8	5,6	12,8	13,2	13,8
Receitas fiscais	8,5	10,1	9,3	9,3	4,7	4,6	9,7	9,3	9,8
Receitas não fiscais	4,1	3,7	3,9	3,1	1,1	1,1	3,1	3,9	3,9
Donativos	9,5	6,5	4,6	4,0	1,8	1,8	5,1	4,1	4,1
Apoio orçamental	4,5	0,9	0,2	0,0	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0
Donativos para projetos	5,0	5,6	4,5	4,0	1,8	1,8	4,7	4,1	4,1
Total da despesa	24,7	23,3	22,4	21,2	10,2	9,8	19,8	19,2	20,1
Despesas correntes	17,1	15,2	15,3	14,9	6,7	6,4	12,6	12,8	12,5
Salários e ordenados ²	6,2	5,2	4,8	5,1	2,4	2,3	4,7	4,7	4,7
Bens e serviços	2,1	2,6	2,6	1,8	1,1	1,1	2,3	2,1	2,9
Transferências ³	2,8	3,1	4,7	4,1	1,9	1,9	3,1	3,9	2,6
Despesas não tituladas ⁴	0,3	0,4	0,3	0,3	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0
Juros	0,5	0,7	0,7	0,7	0,4	0,4	0,5	0,4	0,3
Outras despesas correntes	5,2	3,2	2,1	2,9	0,8	0,7	1,9	1,5	1,9
Despesas de capital e concessão liq. de empr.	7,6	8,0	7,1	6,2	3,6	3,4	7,2	6,5	7,6
Programa de Investimento Público	7,6	8,0	7,1	6,2	3,6	3,4	7,2	6,5	7,6
Financiamento interno	0,0	0,8	0,4	0,2	0,3	0,3	0,4	0,3	1,4
Financiamento externo	7,5	7,2	6,7	6,0	3,3	3,2	6,8	6,2	6,2
Saldo global (compromissos)	-2,6	-3,0	-4,5	-4,8	-2,6	-2,4	-1,8	-1,9	-2,2
Saldo global, excl. donativos (compromissos)	-12,1	-9,5	-9,2	-8,8	-4,4	-4,2	-7,0	-6,0	-6,3
Variação dos atrasados	-0,3	-1,0	-0,1	-0,2	-0,1	-0,1	-0,4	-0,6	0,0
Atrasados internos líquidos ⁵	-0,3	-0,8	-0,1	-0,3	-0,1	-0,1	-0,4	-0,5	0,0
Acumulação no ano corrente	0,4	0,4	1,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pagamento de anos anteriores (-)	-0,8	-1,2	-1,0	-0,9	-0,1	-0,1	-0,4	-0,5	0,0
Atrasados externos	0,0	-0,1	0,0	0,1	0,0	-0,1	0,0	-0,1	0,0
Juros	0,0	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros	0,0	-0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Float e discrepâncias estatísticas	-0,1	0,3	0,0	0,8	0,0	0,0	0,3	0,3	0,0
Saldo global incl. donativos (caixa)	-3,1	-3,7	-4,5	-4,2	-2,7	-2,6	-2,0	-2,2	-2,2
Financiamento	3,1	3,7	4,5	4,2	2,7	2,6	2,0	2,2	2,2
Financiamento interno	0,7	2,2	2,9	2,8	1,4	1,2	0,0	0,7	0,3
Financiamento bancário ⁶	0,7	2,2	2,9	2,8	1,4	1,2	0,0	0,7	0,3
Crédito do BCEAO	0,6	0,4	0,6	0,6	0,4	0,3	0,5	0,7	0,3
(d/q) FMI	0,6	0,4	0,6	0,6	0,4	0,3	0,5	0,7	0,3
Depósitos no BCEAO (- = acumulação)	-1,5	0,4	0,9	0,8	0,0	0,0	-0,5	0,0	0,0
Bancos comerciais	1,6	1,4	1,4	1,4	1,0	0,9	0,0	0,0	0,0
(d/q) títulos do tesouro det. por não res.	2,9	0,2	1,9	1,5	0,0	0,6	0,0	0,0	0,0
Financiamento externo (líquido)	2,4	1,4	1,7	1,4	1,3	1,4	1,9	1,6	1,9
Desembolsos	2,5	1,6	2,2	2,0	1,4	1,4	2,1	2,1	2,1
Projetos	2,5	1,6	2,2	2,0	1,4	1,4	2,1	2,1	2,1
Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização	-0,6	-0,2	-0,6	-0,6	-0,1	0,0	-0,2	-0,5	-0,2
Alívio da dívida	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<i>Por memória:</i>									
Receitas extraordinárias ⁷	0,9	0,9	0,6	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6
Crédito bancário interno liq. ao governo central	0,1	1,9	2,3	2,1	1,0	0,9	-0,5	0,0	0,0
Saldo primário interno ⁸	-4,1	-1,5	-1,7	-2,1	-0,8	-0,7	0,3	0,6	0,2

Fontes: Autoridades guineenses e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Os valores excluem o resgate bancário de 2015 no montante de FCFA 34,2 mil milhões que foi anulado.

² Em 2017, o aumento projetado nos salários e ordenados acima da meta do programa reflete a remuneração dos funcionários das embaixadas, que anteriormente era contabilizada como transferências.

³ A rubrica de transferências inclui o reembolso de uma dívida de FCFA 10,0 mil milhões em nome da Guiné Telecom (em 2016) e o reembolso de uma dívida de FCFA 6,6 mil milhões relativa à EAGB (em 2017).

⁴ No início de 2015, foram utilizados FCFA 3,7 mil milhões para pagar despesas de 2014. Com efeitos a partir de 2014, as despesas não tituladas são incluídas nas despesas correntes.

⁵ Registados como atrasados quando os pagamentos não são feitos há mais de 30 dias para os ordenados e 90 dias para outras despesas.

⁶ A partir de 2016, os dados sobre o financiamento bancário passaram a ser extraídos da síntese monetária.

⁷ Em 2014, refere-se aos proventos do FUNPI; em 2015, à venda de licenças 3G, venda de madeira ilegal apreendida e receitas da Euroatlântico; em 2016, à venda de licenças 3G; em 2018, à venda da madeira ilegal apreendida.

⁸ O saldo primário interno, na base de compromissos, exclui os donativos, as despesas de capital com financiamento externo e os juros.

Tabela 4. Guiné-Bissau: Síntese Monetária,¹ 2014-18

	2014	2015	2016		2017		2018
			EBS/16/112	Prel.	EBS/16/112	Proj.	Proj.
	(Mil milhões de FCFA)						
Ativos externos líquidos	151,8	167,5	224,1	202,1	238,2	224,8	253,8
Banco Central dos Estados da África Ocidental (BCEAO)	120,3	159,5	211,9	153,1	227,6	175,8	204,8
Bancos comerciais	31,6	7,9	12,2	49,0	10,6	49,0	49,0
Ativos internos líquidos	89,6	135,4	128,3	124,2	135,2	117,8	121,4
Crédito ao governo (líquido) ²	15,5	81,0	13,2	90,1	9,5	95,1	97,7
Crédito à economia	52,8	59,8	115,1	66,1	125,7	68,5	72,1
Outras rubricas (líquidas)	0,0	-5,3	0,0	-31,9	0,0	-45,8	-48,4
Massa monetária (M2)	241,5	302,9	352,4	326,3	373,5	342,6	375,2
Moeda em circulação	151,9	194,6	221,5	224,8	234,7	236,0	258,4
Depósitos bancários	89,5	108,3	130,9	101,6	138,7	106,6	116,8
Base monetária (M0)	176,4	219,7	195,5	236,7	207,2	248,5	272,1
	(Variação percentual da moeda em sentido lato no início do período)						
Contributo ao crescimento da moeda em sentido lato							
Massa monetária (M2)	42,5	25,4	11,0	7,7	6,0	5,0	9,5
Ativos externos líquidos	25,5	6,5	8,7	11,4	4,0	6,9	8,5
BCEAO	37,7	16,3	11,1	-2,1	4,5	6,9	8,5
Bancos comerciais	-12,2	-9,8	-2,4	13,6	-0,5	0,0	0,0
Ativos internos líquidos	17,1	19,0	2,4	-3,7	2,0	-2,0	1,0
Crédito ao governo central	9,0	4,1	-4,7	0,9	-1,0	0,0	0,0
Crédito ao setor privado	-5,9	2,9	5,8	2,1	3,0	0,7	1,1
Outras rubricas líquidas	13,9	12,0	1,4	-6,7	0,0	-2,7	0,0
<i>Por memória:</i>							
Massa monetária (M2, variação percentual anual)	42,5	25,4	11,0	7,7	6,0	5,0	9,5
Base monetária (M0, variação percentual anual)	36,8	24,5	11,0	7,7	6,0	5,0	9,5
Crédito ao setor privado (variação percentual anual)	-15,9	13,2	19,0	10,6	9,2	3,6	5,3
Velocidade (PIB/M2)	2,2	2,0	1,9	2,1	1,9	2,1	2,1
Multiplicador monetário (M2/M0)	1,4	1,4	1,8	1,4	1,8	1,4	1,4

Fontes: BCEAO e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Fim do período. As autoridades revisaram a síntese monetária para refletir algumas reclassificações e a anulação do resgate bancário de 2015.

Tabela 5. Guiné-Bissau: Indicadores de Solidez Financeira do Sistema Bancário¹
(Porcentagem)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Adequação dos fundos próprios							
Fundos próprios/ativos ponderados pelo risco	28,5	22,3	23,7	22,7	20,1	19,3	20,2
Capital/total de ativos	15,3	11,8	13,2	13,5	11,0	16,8	16,8
Distribuição setorial do crédito							
Agricultura e pescas	3,1	4,1	3,4	2,6	2,6	2,6	2,3
Indústria transformadora	11,5	9,4	17,7	16,3	14,7	12,2	10,5
Eletricidade, gás e água	2,8	11,5	9,6	11,1	10,4	10,2	9,4
Construção civil	3,4	4,0	3,3	4,1	3,9	2,5	2,8
Comércio	54,0	52,9	45,6	42,5	44,0	47,4	48,1
Transportes e comunicações	0,0	0,1	0,1	0,2	0,1	0,2	0,3
Serviços	1,3	0,6	0,3	0,4	0,4	0,4	0,5
Serviços coletivos e sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras atividades	23,9	17,5	20,1	23,1	24,0	24,5	25,2
Qualidade dos ativos							
Empréstimos malparados/total do crédito	9,8	6,5	6,4	11,6	25,7	6,2	6,4
Empréstimos malparados/capital	42,6	51,8	59,2	55,2	91,0	65,2	41,2
Provisões/empréstimos malparados brutos	5,9	3,3	2,7	3,1	2,8	2,3	2,1
Provisões/empréstimos brutos	16,3	13,0	10,7	11,6	19,0	8,9	4,2
Lucros e rentabilidade							
Receita líquida/ativo médio (ROA)	1,1	2,5	2,6	2,9	2,9	2,9	2,8
Lucro líquido/património médio (ROE)	6,2	17,7	18,0	17,9	17,5	17,5	16,5
Liquidez							
Ativos líquidos/ativo totais	22,2	30,0	34,3	25,2	34,0	26,8	17,0
Ativos líquidos/ativos de curto prazo	33,0	42,2	49,0	49,5	60,1	35,0	35,0
Rácio depósitos/ativos	33,1	35,6	45,9	56,2	59,2	45,7	43,3
Rácio empréstimos/depósitos	56,7	58,6	78,9	72,5	82,0	76,5	72,4
Reservas excessivas/moeda em sentido lato							
<i>Por memória:</i>							
Taxa de juro passiva	3,6	3,8	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7
Taxa de juro ativa	10,6	10,6	10,2	9,2	9,2	9,2	9,2

Fonte: BCEAO.

¹Os indicadores ISF de 2015 e 2016 não foram atualizados pelo BCEAO para refletir a declaração de anulação do resgate.

Tabela 6. Guiné-Bissau: Indicadores da Capacidade de Reembolso ao FMI, 2017–26

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
					Projeções					
(Milhões de DSE, salvo indicação em contrário)										
Obrigações com o FMI com base no crédito existente										
Capital	1,45	1,45	1,45	1,45	1,29	1,59	1,59	1,59	1,59	1,02
Encargos e juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações com o FMI com base no crédito existente e potencial										
Capital	1,45	1,45	1,45	2,16	2,00	2,60	3,82	4,12	3,41	2,84
Encargos e juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações totais baseadas no crédito existente e potencial										
Milhões de DSE	1,45	1,45	1,45	2,16	2,00	2,60	3,82	4,12	3,41	2,84
Mil milhões de FCFA	1,21	1,21	1,21	1,81	1,68	2,19	3,22	3,47	2,87	2,39
Percentagem da receita pública	1,25	1,12	1,02	1,36	1,12	1,30	1,70	1,62	1,18	0,86
Percentagem das exportações de bens e serviços	0,61	0,56	0,51	0,70	0,60	0,75	1,18	1,21	0,95	0,76
Percentagem do serviço da dívida	46,74	35,76	29,38	45,31	48,42	61,57	84,20	124,92	105,15	87,71
Percentagem do PIB	0,17	0,15	0,14	0,20	0,17	0,21	0,28	0,29	0,22	0,17
Percentagem da quota	5,11	5,11	5,11	7,61	7,04	9,15	13,45	14,51	12,01	10,00
Percentagem das reservas	0,69	0,59	0,51	0,67	0,55	0,66				
Saldo em dívida com o FMI										
Milhões de DSE	22,63	24,21	22,76	20,61	18,60	16,30	12,49	8,37	4,96	2,12
Mil milhões de FCFA	18,91	20,27	19,05	17,24	15,59	13,73	10,52	7,05	4,18	1,79
Percentagem da receita pública	19,48	18,75	16,01	12,94	10,43	8,17	5,55	3,28	1,71	0,64
Percentagem das exportações de bens e serviços	9,44	9,29	7,99	6,70	5,62	4,70	3,85	2,46	1,39	0,56
Percentagem do serviço da dívida	729,41	597,08	461,17	432,35	450,30	386,00	275,30	253,78	152,95	65,47
Percentagem do PIB	2,58	2,58	2,26	1,90	1,60	1,31	0,93	0,58	0,32	0,13
Percentagem da quota	79,68	85,25	80,14	72,57	65,49	57,39	43,98	29,47	17,46	7,46
Percentagem das reservas	10,76	9,89	8,02	6,35	5,12	4,17				
Uso líquido do crédito do FMI										
Desembolsos	4,61	1,58	-1,45	-2,16	-2,00	-2,60	-3,82	-4,12	-3,41	-2,84
Reembolsos e recompras	6,061	3,028	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	1,45	1,45	1,45	2,16	2,00	2,60	3,82	4,12	3,41	2,84
(Mil milhões de FCFA)										
Por memória:										
PIB nominal	734,1	785,2	842,7	905,9	975,1	1.049,7	1.130,0	1.216,5	1.309,5	1.409,7
Exportações de bens e serviços	200,2	218,1	238,4	257,4	277,6	292,3	273,2	286,8	301,2	316,3
Receita pública	97,1	108,1	119,0	133,3	149,4	168,1	189,7	214,7	243,7	277,4
Serviço da dívida	2,6	3,4	4,1	4,0	3,5	3,6	3,8	2,8	2,7	2,7
Ativos externos líquidos do Banco Central	175,8	204,8	237,5	271,3	304,2	329,5
FCFA/DSE (média do período)	835,4	837,1	837,0	836,5	838,0	842,5	842,5	842,5	842,5	842,5
Quota (DSE)	28,4	28,4	28,4	28,4	28,4	28,4	28,4	28,4	28,4	28,4

Fonte: Estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Tabela 7. Guiné-Bissau: Critérios Quantitativos de Desempenho e Metas Indicativas Propostos para 2016

(Acumulado desde o início do ano civil até ao fim do mês indicado; em mil milhões de FCFA, salvo indicação em contrário)

	2015	2016									
		Março ¹		Junho ¹		Setembro ¹		Dezembro			
		Efet.	Prog.	Efet.	Prog.	Efet.	Prog.	Efet.	Prog.	Pr. ajust.	Efet.
Critérios de desempenho¹											
Total da receita fiscal interna (piso)	61,9	15,7	10,4	31,5	31,2	40,7	49,6	61,4	...	63,5	C
Crédito bancário interno líquido ao governo central (teto) ²	11,5	0,0	6,4	0,0	19,3	9,1	19,8	15,4	16,1	14,6	C
Teto da dívida externa não concessional (milhões de USD) ³	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	...	0,0	C
Saldo da dívida externa contraída ou garantida pelo governo central com maturidades inferiores a um ano (teto) ³	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	...	0,0	C
Atrasados de pagamentos externos (teto) ³	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	...	0,6	NC
Metas indicativas											
Novos atrasados internos (teto)	1,3	0,0	0,0	0,0	4,6	0,0	6,6	6,6	...	4,0	C
Despesas sociais e prioritárias (piso)	36,5	7,7	6,0	21,7	12,9	19,4	23,2	31,0	...	32,2	C
Saldo primário interno (base de compromissos, piso)	-9,3	-0,7	-7,1	-1,3	-15,8	-6,0	-9,4	-11,2	...	-14,2	NC
Despesas não tituladas (DNT, teto)	2,7	0,2	2,1	0,4	7,8	0,6	1,0	2,0	...	1,9	C
<i>Por memória:</i>											
Liquidação de atrasados de pagamentos internos	7,4	0,8	3,3	1,8	6,4	6,0	5,7	7,0	...	6,1	
Apoio orçamental externo (milhões de USD) ⁴	9,5	5,9	0,0	9,2	0,0	15,8	1,7	1,7	...	0,4	
Desembolsos do acordo ECF (milhões de DSE, fluxo)	2,8	0,0	0,0	2,3	0,0	0,0	0,0	5,1	...	5,1	
Empréstimos concessionais (milhões de USD) ⁵	21,1	6,1	1,8	12,3	5,4	2,8	5,4	12,5	...	7,1	

¹ Os critérios de desempenho e as metas indicativas são definidos no Memorando Técnico de Entendimento (MTE). As metas para o final de março, final de junho e final de setembro são indicativas.

² A partir de dezembro de 2016, dados obtidos da síntese monetária.

³ Aplicáveis em bases contínuas.

⁴ Inclui donativos de apoio ao orçamento e empréstimos a programas.

⁵ Estes incluem empréstimos para projetos com uma componente de donativos superior ou igual a 35%.

C = cumprido; NC = não cumprido.

Tabela 8. Guiné-Bissau: Critérios Quantitativos de Desempenho e Metas Indicativas Propostos para 2017

(Acumulado desde o início do ano civil até ao fim do mês indicado; em mil milhões de FCFA, salvo indicação em contrário)

	2016	2017						
		Março ¹		Junho		Setembro ¹	Dezembro	
		Progr.	Prel.	Progr.	Proj.	MI proposta	EBS/16/112	CD proposto
Critérios de desempenho¹								
Total da receita fiscal interna (piso)	63,5	16,3	13,0	32,6	33,4	48,9	65,2	65,2
Crédito bancário interno líquido ao governo central (teto) ²	14,6	8,0	...	7,2	6,4	0,0	-3,7	0,0
Teto da dívida externa não concessional (milhões de USD) ³	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saldo da dívida externa contraída ou garantida pelo governo central com maturidades inferiores a um ano (teto) ³	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Atrasados de pagamentos externos (teto) ³	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Metas indicativas								
Novos atrasados internos (teto)	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas sociais e prioritárias (piso)	32,2	7,7	10,8	21,7	21,7	23,2	31,0	31,0
Saldo primário interno (base de compromissos, piso)	-14,2	-6,4	-2,3	-5,8	-5,1	-1,0	2,3	4,4
Despesas não tituladas (DNT, teto)	1,9	0,3	0,0	0,4	0,4	1,0	1,0	1,0
<i>Por memória:</i>								
Liquidação de atrasados de pagamentos internos	6,1	0,4	0,4	0,4	0,4	0,8	2,6	3,8
Apoio orçamental externo (milhões de USD) ⁴	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,5	0,0
Desembolsos do acordo ECF (milhões de DSE, fluxo)	5,1	0,0	0,0	3,0	0,0	3,0	3,0	3,0
Empréstimos concessionais (milhões de USD) ⁵	7,1	4,6	2,7	9,3	5,4	5,4	18,6	10,9

¹ Os critérios de desempenho e as metas indicativas são definidos no Memorando Técnico de Entendimento (MTE). As metas para o final de março e final de setembro são indicativas.

² A partir de 2016, dados obtidos da síntese monetária.

³ Aplicáveis em bases contínuas.

⁴ Inclui os donativos em apoio ao orçamento e os empréstimos para programas.

⁵ Estes incluem empréstimos para projetos com uma componente de donativos superior ou igual a 35%.

Tabela 9. Guiné-Bissau: Parâmetros Estruturais ao Abrigo do Programa ECF, 2016–17

Medidas	Prazo	Fundamentação Macro	Situação
Mobilização de receitas			
Preparar um projeto de lei, com assistência técnica do FMI, de um regime de pequenos contribuintes simples e transparente, que proteja a base tributária, reduza os custos de cumprimento e garanta a participação de todos os cidadãos.	Dez. 2017	Melhorar a administração fiscal e o cumprimento.	
Alargar a nova fatura única simplificada a todos os contribuintes.	Set. 2017	Melhorar a administração fiscal e o cumprimento.	Parâmetro proposto
Concluir a atribuição de números de identificação fiscal a todos os contribuintes	Set. 2017	Melhorar a administração fiscal e o cumprimento.	Parâmetro proposto
Gestão da despesa			
Elaborar um quadro de projeção mensal contínuo de fluxos de caixa do Tesouro em linha com o orçamento de 2017.	Dez. 2016 para jan. 2017 e, depois, todos os meses	Melhorar a gestão da despesa.	Cumprida.
Elaborar atempadamente relatórios trimestrais sobre execução orçamental a nível ministerial, detalhando a classificação económica das despesas.	Dez. 2016 e, depois, trimestralmente	Melhorar a execução orçamental e a supervisão.	Cumprida.
Como precursor à Conta Única do Tesouro prevista, elaborar uma lista (incluindo valores de 2015) de fontes de receitas próprias arrecadadas pelos ministérios, direções e organismos do Estado.	Dez. 2016	Reforçar a gestão financeira pública.	Cumprida.
Gestão da dívida			
Elaborar um relatório trimestral sobre os compromissos, acordos e desembolsos da dívida externa.	Dez. 2016 para o relatório de set. 2016, depois, trimestralmente	Melhorar a capacidade da gestão da dívida e a transparência nos compromissos da dívida externa.	Cumprida.
O Conselho de Ministros deve publicar um decreto para clarificar a autoridade de emissão da dívida e o procedimento para a emissão de garantias governamentais, operações de reempréstimo e grandes passivos.	Dez. 2016	Alinhar a política de gestão da dívida da Guiné-Bissau com o regulamento da UEMOA.	Não cumprida. Concluída em junho de 2017.

Tabela 9. Guiné-Bissau: Parâmetros Estruturais ao Abrigo do Programa ECF (conclusão)			
Medidas	Prazo	Fundamentação Macro	Situação
Instalar uma versão mais recente do software de gestão de dívida, DMFAS 6.0, e iniciar a sua utilização para a análise eficaz da dívida e as projeções do serviço da dívida.	Set. 2017	Reforçar a gestão da dívida e evitar o pagamento de atrasados.	Parâmetro proposto
Ambiente de negócios			
Elaborar um plano de auditoria para todas as empresas públicas e fundos autónomos.	Nov. 2016	Melhorar a prestação de serviços e a sustentabilidade financeira das empresas públicas.	Cumprida.
A EAGB irá apresentar relatórios detalhados dos seus fluxos financeiros para o exercício de 2015, os três primeiros trimestres de 2016 e mensalmente a partir de outubro de 2016.	Dez. 2016	Introduzir transparência nas operações e posição financeira da EAGB.	Não cumprida. A EAGB apresentou relatórios trimestrais durante os primeiros nove meses de 2016, mas falta apresentar os relatórios mensais pedidos de outubro a dezembro de 2016. A empresa afirma que os relatórios mensais necessitam de auditoria e aprovação antes do envio. Adiamento proposto para julho de 2017.
Com a assistência da Comissão Bancária da UEMOA, concluir uma avaliação dos dois bancos afetados pelo resgate e elaborar um plano de ação destinado a colocá-los em situação de cumprimento com as normas prudenciais.	15 de abril de 2017	Reforçar a saúde do sistema bancário.	Cumprida. O relatório da Comissão Bancária foi submetido ao Ministério das Finanças em fevereiro de 2017.
Delinear uma estratégia para promover a produção e a transformação da castanha de caju, com base nos resultados da auditoria do FUNPI.	Junho de 2017	Reduzir os custos de transação.	

Tabela 10. Guiné-Bissau: Calendário de Desembolsos Proposto ao Abrigo do Acordo ECF,¹ 2015–18

Disponibilidade	Desembolsos		Condições para o desembolso	Ponto da situação
	Em milhões de DSE	Em % da quota ²		
10 de julho de 2015	2,84	10	Aprovação do acordo ECF de três anos.	Desembolsado
15 de outubro de 2015	2,838	9,99	Conclusão da primeira avaliação pelo Conselho com base no cumprimento dos critérios de desempenho para 30 de junho de 2015.	Desembolsado
15 de abril de 2016	2,272	8,00	Conclusão da segunda avaliação pelo Conselho com base no cumprimento dos critérios de desempenho para 31 de dezembro de 2015.	Desembolsado
15 de abril de 2017	3,030	10,67	Conclusão da terceira avaliação pelo Conselho com base no cumprimento dos critérios de desempenho para 31 de dezembro de 2016.	
15 de outubro de 2017	3,030	10,67	Conclusão da quarta avaliação pelo Conselho com base no cumprimento dos critérios de desempenho para 30 de junho de 2017.	
15 de abril de 2018	3,028	10,66	Conclusão da quinta avaliação pelo Conselho com base no cumprimento dos critérios de desempenho para 31 de dezembro de 2017.	
Total dos desembolsos	17,04	60,0		

Fonte: Estimativas do corpo técnico do FMI.

1/ A primeira e a segunda avaliações do acordo ECF foram combinadas, e o segundo e terceiro desembolsos ocorreram em 2 de dezembro de 2016.

2/ Com base na nova quota para a Guiné-Bissau no âmbito da XIV Avaliação Geral das Quotas.

Anexo I. O Resgate Bancário de 2015 e a sua Posterior Reversão

1. Na sequência do golpe militar de 2012, os créditos malparados na banca subiram acentuadamente, em particular nas exposições ao setor do caju. O rácio global de crédito malparado da banca ascendeu a cerca de 25 por cento no final de 2014 e chegou mesmo a ultrapassar essa cifra em dois bancos que foram depois resgatados. Os incumprimentos estavam concentrados em grandes devedores, muitos deles com conexões políticas.
2. No segundo semestre de 2015, o governo de então celebrou contratos com dois bancos, nos quais concordava em adquirir os créditos malparados pelo seu valor facial, no total de FCFA 34 mil milhões (cerca de 5 por cento do PIB). As operações foram financiadas por empréstimos não amortizáveis dos bancos resgatados, com maturidade de 10 anos e taxas de juro de 6 e 1,5 por cento, respetivamente. Os reembolsos das carteiras de crédito malparado, bem como os juros e os pagamentos de impostos, seriam depositados em contas caucionadas e depois utilizados para pagar os empréstimos após 10 anos. Portanto, os valores recuperados dos devedores não reduziriam a base de cálculo do juro. Os contratos de resgate previam que quaisquer exposições não recuperadas seriam devolvidas aos balanços dos bancos em 2025.
3. O facto do governo ter contraído empréstimos para o resgate significou que o critério de desempenho sobre o crédito bancário interno líquido ao governo não seria cumprido, e houve uma derrapagem do programa apoiado pela ECF. A primeira medida considerada foi cancelar os contratos e pagar as respetivas multas, mas em meados de 2016, a administração seguinte declarou a nulidade dos contratos devido à falta das assinaturas de altos responsáveis do governo. Este caso foi submetido ao tribunal nacional, que, em setembro de 2016, decretou a suspensão de todos os efeitos dos contratos de resgate. Isto significou que os bancos não poderiam contar juros sobre os empréstimos do resgate, com implicações consideráveis para os seus proveitos operacionais.
4. Tendo em conta a medida do governo de reverter o resgate, bem como o desempenho adequado em outros domínios políticos, a primeira e a segunda avaliações da ECF foram finalmente aprovadas em conjunto, em dezembro de 2016. Entretanto, o Procurador-Geral da República está a investigar questões relacionadas com o resgate, com processos instaurados tanto ao nível cível como criminal.
5. As inspeções *in loco* dos dois bancos foram realizadas pela Comissão Bancária da UEMOA no final de 2016 (parâmetro estrutural de meados de abril de 2017). Além de melhorias na gestão de risco e na governação, a Comissão pediu que a parcela não garantida das carteiras de crédito malparado fosse totalmente provisionada. Os custos associados provocaram uma queda considerável do capital dos bancos. Posteriormente, os acionistas dos dois bancos resolveram injetar capital adicional para cumprir o requisito mínimo de capital de FCFA 10 mil milhões (5 mil milhões anteriormente) no final de junho de 2017. No caso do maior banco resgatado, contudo, os acionistas não chegaram a subscrever as ações adicionais conforme planeado.

Anexo I. Carta de Intenções

Bissau, Guiné-Bissau
17 de junho de 2017

Ex.ma Senhora
Christine Lagarde
Diretora Geral
Fundo Monetário Internacional
Washington, D.C.20431, EUA
EUA

Senhora Diretora Geral,

1. O nosso programa económico a médio prazo continua focado na revitalização da atividade económica e na redução da pobreza, e estamos gratos ao FMI pelo apoio ao abrigo da Facilidade Alargada de Crédito (ECF, na sigla em inglês), de três anos. Dos DSE 17,04 milhões aprovados para a Guiné-Bissau em 10 de julho de 2015, foram até à data recebidos DSE 7,95 milhões (28 por cento da quota). Este apoio ajudou a reforçar os nossos recursos orçamentais, no contexto de uma difícil mobilização de recursos internos e cada vez menos apoio dos nossos parceiros de desenvolvimento. O governo reafirma o seu compromisso em relação às políticas e medidas ao abrigo deste Acordo.
2. O Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF) anexo atualiza o MPEF de 8 novembro de 2016. Descreve os recentes desenvolvimentos económicos e resume o progresso feito na implementação das nossas políticas e medidas estruturais ao abrigo do programa apoiado pela ECF. Delineia também as nossas políticas macroeconómicas e medidas estruturais para 2017–18.
3. Embora incipiente, a retoma da atividade económica na sequência do regresso em 2014 à normalidade constitucional continuou em 2015 e 2016. Durante este período, as exportações beneficiaram de condições comerciais favoráveis e as políticas internas de alargamento do abastecimento de eletricidade e água promoveram a expansão nas atividades agrícola, de construção civil e de serviços. Sustentada por uma administração tributária vigilante e por uma gestão financeira pública reforçada, a arrecadação de impostos continua a beneficiar da retoma da atividade económica. Em paralelo, o crédito privado aumentou 13,2 por cento em 2015 e 10,6 por cento em 2016, após um declínio em 2014, apesar dos desafios persistentes devido ao elevado nível de crédito malparado.
4. Prevemos que a produção da castanha do caju continue forte, face às políticas internas positivas para promover o crescimento e melhorar as finanças públicas. Em 2017, projetamos um crescimento de 5 por cento, com melhorias daí resultantes nas entradas orçamentais e externas. Para além disso, continuamos a desenvolver a administração fiscal e a prosseguir decididamente com a mobilização de receita não tributária ao mesmo tempo que reforçamos a gestão financeira pública e o controlo da despesa no contexto das reuniões semanais do nosso Comité de Tesouraria. Consequentemente, prevê-se uma redução significativa do défice público em 2017 e mais além.

5. Contra um pano de fundo de tensões políticas, várias mudanças de governo e apoio externo incerto, a implementação do programa tem-se deparado com desafios. Todavia, prosseguimos com a agenda estrutural e cumprimos ou quase cumprimos todas as metas quantitativas previstas para o final de 2016. De destacar que foram cumpridos todos os critérios de desempenho, com a exceção do teto zero para os atrasados de pagamentos externos, que não foi cumprido por pouco (FCFA 0,6 mil milhões, ou 0,1 por cento do PIB). Esses atrasados foram eliminados desde então. Apesar de ter havido atrasos em alguns aspetos da agenda de reforma estrutural, tal como previsto, alcançámos seis dos oito parâmetros de referência para o fim de 2016 e princípio de 2017. Ademais, os dados preliminares indicam um desempenho positivo no primeiro trimestre de 2017 no que toca ao cumprimento das metas indicativas.

6. No princípio de 2017, o governo tomou medidas decisivas para garantir a integridade da execução orçamental e reforçar a gestão da dívida e finanças públicas. Entre outras ações eliminámos as despesas não titularizadas e regularizámos os atrasados externos de 2016. Além disso, no início de junho, o Conselho de Ministros aprovou um orçamento coerente com o programa apoiado pela ECF, bem como um decreto-lei que clarifica a autoridade de emissão da dívida e os seus procedimentos. Estamos também a propor um novo parâmetro estrutural para reforçar a gestão da dívida. Estas medidas devem permitir atingir todas as metas do programa ECF. Assim, o governo solicita a conclusão da terceira avaliação do programa e das garantias financeiras respetivas, e pede que sejam concedidas derrogações para a não-observância do critério de desempenho sobre os atrasados de pagamentos externos ao governo central, em função das medidas corretivas já tomadas.

7. Estamos a tomar medidas para reforçar a intermediação financeira robusta. A pedido do governo, a comissão bancária da UEMOA realizou uma inspeção local aos bancos afetados pelo resgate em 2015. Após a inspeção, a Comissão recomendou medidas corretivas para assegurar o pleno cumprimento por parte dos bancos da regulamentação prudencial, nomeadamente o provisionamento pleno dos créditos malparados sem garantia e, assim, um aumento dos fundos próprios suficiente para absorver as respetivas perdas. Iremos dar seguimento à inspeção e tomar as medidas que estiverem ao nosso alcance para assegurar a implementação das ações recomendadas.

8. O Governo crê que os compromissos delineados no MPEF anexo são adequados à consecução dos objetivos do programa. Todavia, permanece disponível para tomar medidas adicionais que se possam revelar necessárias a este fim. Para garantir uma implementação bem-sucedida do nosso programa económico, manteremos um estreito diálogo de políticas com o FMI e solicitaremos assistência técnica, conforme necessário. Antes de proceder a revisões das políticas definidas no MPEF anexo, consultaremos o FMI sobre a adoção de eventuais medidas, de acordo com os procedimentos do FMI a respeito. Além disso, continuaremos a fornecer ao FMI informações sobre a evolução da implementação das políticas e reformas objeto do programa.

9. O Governo autoriza a publicação desta carta, com os seus anexos e relatório do corpo técnico relacionado, incluindo a sua publicação no sítio na internet do FMI, de acordo com os seus procedimentos.

Atentamente,

/s/

João Alage Fadia
Ministro da Economia e Finanças
Guiné-Bissau

- Anexos: I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras
II. Memorando Técnico de Entendimento

Anexo I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras

Bissau, 17 de junho de 2017

HISTÓRICO

1. A situação política estabilizou-se em grande parte, embora constantes tensões políticas continuem a enfraquecer uma governação eficaz. Embora a Assembleia Nacional Popular não tenha aberto para sessões plenárias desde o fim de 2015, a situação de segurança permanece calma e um governo funcional opera sob o Primeiro Ministro Umaro Sissoco Embaló, que foi nomeado no final do ano passado. O governo continua altamente comprometido com o programa económico e financeiro para 2015–18, apoiado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) no âmbito da Facilidade de Crédito Alargado (ECF, na sigla em inglês).¹ O programa, com a primeira e segunda avaliações já concluídas,² tem como objetivo consolidar a estabilidade macroeconómica e avançar com reformas estruturais para apoiar o crescimento inclusivo e a redução da pobreza.

2. Este Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF) complementa o MPEF de 8 de novembro de 2016. Ele apresenta o desempenho em relação aos critérios de desempenho e outras metas no âmbito do acordo trienal no âmbito da ECF e descreve as políticas económicas e financeiras, bem como os planos de reformas estruturais para 2017 e 2018.

EVOLUÇÃO ECONÓMICA EM 2016

3. A atividade económica foi robusta em 2016. Ajudada por altos preços internacionais contínuos, para a época do caju de 2016, o governo aumentou o preço de referência da castanha de caju para USD 950 por tonelada e reforçou o controlo fronteiriço para minimizar o contrabando do produto. Como resultado, as exportações de castanha de caju alcançaram um recorde de 194 mil toneladas, em comparação a 175 mil toneladas no ano anterior, e contribuíram significativamente para a mobilização da receita interna e dos saldos externos. Estimulados pela evolução positiva da produção e exportação da castanha de caju, bem como por melhorias no fornecimento de água e eletricidade, o PIB real cresceu cerca de 5,1 por cento. Enquanto a diversificação para além da produção de caju tenha permanecido limitada, a elevada produção do caju ajudou o sector primário a expandir-se em 7 por cento. Paralelamente, os sectores secundário e terciário cresceram cerca de 5,6 por cento e 4,7 por cento, respetivamente, refletindo o aumento dos rendimentos, a expansão das atividades de construção e o aumento da oferta de eletricidade e água. A inflação dos preços no consumidor manteve-se baixa, a uma taxa anual média de 1,5 por cento. O ritmo acelerado da recuperação foi apoiado por medidas lançadas pelo governo para melhorar o fornecimento de eletricidade, eliminar os estrangulamentos na produção e exportação de castanha de caju (incluindo a suspensão da cobrança do FUNPI) e reforçar a mecanização da produção de arroz.

¹ [Relatório do FMI nº 15/194. Guiné-Bissau: Relatório do Corpo Técnico sobre o Pedido de Acordo de Três Anos no Âmbito da Facilidade Alargada de Crédito.](#)

² [Relatório do FMI nº 16/121. Guiné-Bissau: Relatório do Corpo Técnico sobre a Primeira e Segunda Avaliações da Facilidade Alargada de Crédito.](#)

4. A mobilização das receitas beneficiou da robusta atividade económica, bem como do reforço da administração fiscal e aduaneira, mas as receitas não tributárias foram fracas.

Impulsionadas pela evolução favorável da produção de caju e pelo reforço geral da atividade económica, as receitas fiscais aumentaram para 9,3 por cento do PIB, em linha com a meta do programa. No entanto, as receitas não tributárias e os donativos ficaram aquém da meta do programa e do desempenho de 2015 em 0,8 e 0,6 pontos percentuais do PIB, respetivamente, devido principalmente à não-realização de medidas pontuais planeadas. Entre elas, a venda de madeira apreendida, a multa de uma empresa de telecomunicações, a arrecadação de impostos em atraso de duas empresas públicas e a implementação de um sistema de portal de telecomunicações destinado a aumentar a receita. A incapacidade de implementar estas iniciativas, como planeado, refletiu em parte as dificuldades enfrentadas pelo Ministério das Finanças (MF) em exercer controlo no contexto de uma coesão política limitada.

5. As melhorias na gestão das finanças públicas contribuíram para conter o défice orçamental global face a uma falta de receita global.

O controlo apertado da despesa ajudou a manter as despesas correntes próximas do objetivo do programa. A contenção das despesas correntes foi apoiada por melhorias contínuas na gestão das finanças públicas após a revitalização das reuniões semanais do Comité de Tesouraria no final do ano. Reforçamos os procedimentos do Comité de Tesouraria, incluindo seu mandato de acompanhar e garantir uma regularização atempada das DNTs e de comunicar o comité sobre as razões dessas despesas e confirmar sua regularização. Introduzimos um limite contínuo de 1 mil milhões FCFA sobre o stock remanescente e um limite trimestral de 1 por cento das despesas correntes, conforme previsto no Plano de Tesouraria. Ao mesmo tempo, o departamento de Tesouraria continuará a utilizar o software do SIGFIP (Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas) que regista automaticamente os pagamentos de DNT com a Direção Geral do Orçamento, facilitando assim a regularização das DNTs. Essas medidas ajudaram a acelerar o ritmo das regularizações líquidas de DNTs e sua subsequente eliminação no início deste ano. Estamos continuamente aperfeiçoando nossos procedimentos contabilísticos através do sistema de partida dobrada e uso do módulo contabilístico do SIGFIP. Paralelamente, as despesas de capital caíram abaixo da expectativa em 0,9 por cento do PIB, devido principalmente à insuficiência de donativos para projetos e empréstimos para investimentos públicos. Em consequência, situando-se em 2,1 por cento do PIB, o défice primário interno foi apenas ligeiramente superior ao programado (1,7 por cento do PIB) e ao resultado de 2015 (1,5 por cento do PIB).

6. O saldo da balança corrente externa manteve-se excedentário. Os termos de troca da Guiné-Bissau melhoraram em 14 por cento em 2016, à medida que os preços globais dos combustíveis e não combustíveis diminuíram, enquanto o preço do principal produto de exportação do país, a castanha de caju, aumentou. Isto ajudou a aumentar o excedente no comércio de mercadorias, apesar de ter cessado a exportação da madeira devido à proibição CITES e a um aumento nas importações relacionadas com a construção. Contudo, ao mesmo tempo baixaram outras receitas correntes devido em grande medida a donativos oficiais mais baixos. Consequentemente, o excedente global da conta corrente baixou para 0,9 por cento do PIB, face a 2 por cento em 2015.

7. O crédito malparado elevado no sistema bancário continua a condicionar a intermediação financeira. O resgate bancário de dois bancos em 2015 destinava-se a remover os créditos malparados da carteira dos bancos e, assim, dar um impulso aos empréstimos ao sector privado. O governo declarou este resgate nulo e sem efeito em 2016, mas continuam a existir os elevados níveis de crédito malparado causais, o que levou o governo a convidar a Comissão Bancária da UEMOA a verificar a saúde do sistema bancário e a prescrever/recomendar medidas para colocar os bancos em conformidade com as normas prudenciais. O crédito ao sector privado aumentou em 10,6 por cento em 2016 (após ajustes para refletir o resgate cancelado). Ao mesmo tempo, os créditos malparados mantiveram-se elevados, estimados em 20 por cento do total de financiamentos no final de março de 2017, mas foram inferiores ao pico registado em 2014 (26 por cento).

8. O apoio dos parceiros de desenvolvimento diminuiu significativamente, uma vez que o apoio orçamental ficou aquém das expectativas. O programa apoiado pela ECF ajudou a catalisar a assistência de outros parceiros de desenvolvimento, na sequência do restabelecimento da ordem constitucional em meados de 2014. Os principais parceiros de desenvolvimento—a UE, o Banco Mundial e o Banco Africano de Desenvolvimento—restabeleceram um apoio orçamental de FCFA 5,6 mil milhões ao país. No entanto, este apoio foi cancelado em 2015–16, devido, entre outros, às preocupações relacionadas com o resgate bancário. No entanto, o financiamento por estes e outros parceiros para projetos selecionados continuou. Além disso, as atividades de desenvolvimento de capacidades financiadas pelos parceiros de desenvolvimento continuam a ajudar a reforçar a administração fiscal e aduaneira, a gestão das finanças públicas e o ambiente de negócios.

DESEMPENHO DO PROGRAMA

9. Todos, com a exceção de um dos critérios de desempenho, foram cumpridos no final de dezembro de 2016 (Quadro 1). O limite mínimo (piso) da receita tributária interna foi superado por uma larga margem, graças à forte produção e preços da castanha de caju, à atividade económica robusta e à administração fiscal e aduaneira vigilante. O teto do crédito bancário interno líquido foi cumprido graças ao apertado controlo de receitas. O teto zero relativo à dívida externa a curto prazo e não concessional também foi cumprido. Por outro lado, o teto zero para a não acumulação de atrasados externos não foi alcançado por FCFA 0,6 mil milhões devido a problemas técnicos que resultaram em atrasos nos pagamentos do serviço da dívida a um grupo de Fundos Árabes e à CEDEAO; estes atrasados foram todos regularizados no início de 2017.

10. O desempenho em relação as metas quantitativas indicativas foi de uma forma geral bom. Os dois tetos indicativos (sobre novos atrasados internos e sobre despesas não tituladas) foram cumpridos no final de 2016, refletindo os esforços do governo no sentido de reforçar a gestão das finanças públicas e a adesão ao orçamento. Além disso, o piso da despesa social e prioritária foi cumprido. No entanto, o piso do saldo primário interno não foi alcançado como o programado refletindo, assim, a restrição orçamental estrita. Ademais, dados preliminares indicam a continuidade do desempenho positivo no início de 2017.

11. Os progressos realizados na aplicação das medidas estruturais foram geralmente positivos. Seis dos oito parâmetros estruturais para o final de 2016 e início de 2017 foram observados como previsto:

- O governo preparou uma projeção mensal de fluxo de caixa consistente com o projeto de orçamento de 2017;
- O governo elaborou relatórios trimestrais sobre i) execução orçamental a nível de ministério com detalhes sobre a classificação económica das despesas e ii) compromissos da dívida externa, acordos e desembolsos – ambos no final de dezembro de 2016, como previsto, para operações durante os três primeiros trimestres do ano;
- Como precursor da conta única do Tesouro planeada, o governo elaborou uma lista de receitas provenientes de fontes próprias arrecadadas pelos ministérios, direções e agências governamentais;
- O governo preparou um plano de auditoria para todas as empresas estatais e fundos autónomos;
- O governo prosseguiu a preparação de relatórios trimestrais sobre os compromissos da dívida externa, acordos e desembolsos; e
- O governo concluiu, com a assistência da Comissão Bancária da UEMOA, uma avaliação dos dois bancos afetados pelo resgate e articulou um plano de ação para colocar estes bancos em conformidade com as normas prudenciais.

A execução dos dois parâmetros estruturais restantes foi infelizmente atrasada:

- O Conselho de Ministros não emitiu o decreto para clarificar a autoridade de emissão de dívida e os seus procedimentos devido a atrasos resultantes da mudança de governo no final de 2016.
- A apresentação dos relatórios financeiros mensais da EAGB a partir de outubro de 2016 não foi observada no final de dezembro de 2016, mas os relatórios dos três primeiros trimestres de 2016 foram devidamente apresentados. Inicialmente, a EAGB sustentou que os relatórios deviam ser auditados antes da apresentação devido a preocupações com a qualidade dos dados não auditados, mas desde então foram tomadas medidas para permitir a apresentação dos relatórios mensais, nomeadamente após uma assistência de auditoria prestada pelo Banco Mundial.

12. O governo tomou medidas decisivas para assegurar que as metas do programa sejam alcançadas. Para garantir a integridade orçamental e apoiar a realização dos objetivos fiscais e outras reformas, uma série de medidas foram tomadas no início de 2017.

- Foram reforçados os procedimentos para as reuniões semanais do Comité do Tesouraria, que ajudaram a eliminar as despesas não tituladas e a saldar os atrasados externos a partir de 2016.
- O Conselho de Ministros aprovou no início de junho de 2017 o decreto que clarifica a entidade contratante e os procedimentos relativos à dívida pública e às garantias. Este

decreto, que foi redigido com a assistência técnica do AFRITAC Ocidental, coloca a legislação da Guiné-Bissau em sintonia com os regulamentos de gestão da dívida da UEMOA.

- O Conselho de Ministros aprovou no início de junho de 2017 o orçamento para 2017.
- O governo criou e impôs através de um decreto ministerial uma "lista negativa" detalhando as despesas e pagamentos que não podem ser processados como DNTs.
- O governo introduziu um limite contínuo de mil milhões FCFA sobre o stock remanescente e um limite trimestral de 1 por cento das despesas correntes, conforme previsto pelo Plano de Tesouraria, sobre o fluxo das DNTs (para salvaguardar a cadeia de execução orçamental e garantir a disponibilidade de financiamento para mandatos emitidos para evitar a acumulação de atrasados).

Ainda mais:

- Até setembro de 2017, o governo concluirá a instalação do software de gestão da dívida atualizado, o DMFAS 6.0 (um novo parâmetro de referência estrutural) com o apoio dos parceiros de desenvolvimento.
- O governo exigirá firmemente que a EAGB apresente relatórios financeiros mensais e espera que as propostas sejam iniciadas a partir de finais de julho de 2017 (ou seja, após a conclusão da assistência de auditoria do Banco Mundial em curso), e que continuem com regularidade a partir de então.

13. De modo mais geral, o governo mantém-se plenamente empenhado a implementar a agenda de reformas estruturais descrita no MPEF anterior. Em termos globais, o governo compromete-se a implementar atempadamente a agenda de reformas estruturais ao abrigo do programa apoiado pela ECF e a concentrar-se em aumentar a eficiência das instituições públicas na mobilização de receitas, na gestão das despesas e na gestão da dívida. O governo irá aderir estritamente ao cronograma de medidas para melhorar o ambiente de negócios para o crescimento do sector privado e a criação de emprego, incluindo a conceção de uma estratégia para promover a produção e transformação do caju, com base nos resultados da auditoria do FUNPI, concluída no ano passado.

PERSPETIVAS E POLÍTICAS ECONÓMICAS PARA 2017–18

A. Perspetiva Económica

14. As perspetivas macroeconómicas continuam favoráveis, apoiadas por fatores domésticos e externos benignos. O quadro macroeconómico atualizado antecipa o crescimento real do PIB em 5 por cento ao ano em 2017–18, refletindo a forte atividade contínua na agricultura, construção e serviços. Este crescimento será apoiado por melhorias no fornecimento de energia e água, um ambiente de negócios reforçado e um aumento esperado do investimento bruto (previsto para uma média de 11,5 por cento do PIB por ano durante 2017–18) sustentado na maior parte por uma componente pública. As recentes melhorias nos termos de troca deverão enfraquecer um

pouco devido ao aumento dos preços do petróleo. No entanto, os elevados preços da castanha de caju (incluindo um aumento do preço de referência interno para USD 1.150 por tonelada em 2017) deverá estimular as exportações da castanha de caju, compensando assim o aumento das importações que resultam do crescimento da economia e ajudando a conter o défice da balança de transações correntes em cerca de 1 por cento do PIB em 2017 e 1,7 por cento em 2018. Espera-se que a inflação aumente em média 2 por cento ao ano (abaixo dos critérios de convergência da UEMOA de 3 por cento) durante o período.

15. A atividade económica robusta, aliada a uma administração tributária vigilante, como também ao fortalecimento da gestão financeira pública e da execução orçamental permitirá uma redução dos défices fiscais. Prevê-se que o défice global esteja bem dentro dos critérios de convergência da UEMOA de 3 por cento do PIB. Os projetos de infraestrutura, incluindo a construção de linhas de distribuição de energia de alta tensão para aceder o fornecimento de energia de países vizinhos para reduzir a escassez crónica de energia, e a expansão da rede rodoviária do país, continuarão a ser financiados principalmente através de empréstimos concessionais e donativos compatíveis com a sustentabilidade da dívida.

16. Espera-se que a recuperação incipiente da intermediação financeira continue em 2017–18. Espera-se que a forte atividade económica aumente o crédito privado em média 7,2 por cento durante o período e melhore a inclusão financeira. No entanto, para um impacto sustentável na atividade económica, a recuperação da intermediação financeira deve ser protegida por práticas bancárias sólidas. Consequentemente, o BCEAO continuará a reforçar a supervisão bancária através da aplicação estrita de normas prudenciais e procurando reforçá-las em colaboração com a Comissão Bancária da UEMOA, em especial no contexto da recente anulação da operação de resgate bancário de 2015. O capital mínimo exigido dos bancos está previsto para ser aumentado para FCFA 10 mil milhões a partir de 1 de julho de 2017 para todos os bancos da UEMOA. Dada a decisão recente dos acionistas de injetar capital nos bancos quando necessário, pensamos que todos os bancos da Guiné-Bissau cumprirão os requisitos de capital novo até o final de junho.

B. Políticas Económicas

17. O programa de desenvolvimento de médio prazo do país (2014-18) continuará a orientar as nossas estratégias políticas, coerentes com os nossos objetivos de crescimento e de redução da pobreza. Com vista a aumentar a confiança dos agregados familiares, dos investidores privados e dos parceiros de desenvolvimento, o governo continuará a centrar-se na melhoria do ambiente de negócios e na promoção da transparência das políticas, da boa governação e do respeito pelo estado de direito.

Políticas fiscais

18. A orientação da política fiscal permanecerá coerente com a estabilidade macroeconómica e a sustentabilidade da dívida. O governo intensificará os esforços de mobilização de receitas internas e fortalecerá a gestão de gastos e tesouraria. Para reduzir os custos de financiamento, o acesso anual ao crédito bancário interno e ao mercado regional de valores

mobiliários será limitado à prorrogação de obrigações vincendas, em linha com o objetivo do programa de zero financiamento bancário interno líquido ao governo (critério de desempenho para 2017). Além disso, o endividamento externo será limitado ao financiamento de projetos em condições concessionais. Portanto, o orçamento de 2017 aprovado pelo governo é globalmente coerente com as expectativas do programa apoiado pela ECF e apresenta um déficit global de FCFA 16,5 mil milhões (ou 2,2 por cento do PIB).

19. O governo irá melhorar a administração fiscal e recuperar receitas e atrasados fiscais extraordinários. A receita interna excluindo as extraordinárias é projetada em 13,1 por cento do PIB em 2017, o que excede a expectativa anterior do programa (12,8 por cento do PIB) e representa um aumento de 0,8 pontos percentuais em relação a 2016. Esta melhoria na mobilização da receita interna refere-se em grande parte à melhoria esperada na administração fiscal, no âmbito da forte retomada das atividades económicas. Além disso, espera-se que sejam obtidas receitas extraordinárias das vendas aceleradas de madeira cortada ilegalmente (0,7 por cento do PIB), uma vez que seja alcançado o acordo com a CITES,³ e da cobrança de atrasos fiscais das empresas estatais. A maior parte dessas receitas extraordinárias era esperada em 2016.

20. As despesas serão rigorosamente contidas. O orçamento de 2017 mantém a despesa total em 19,2 por cento do PIB. Isto fica abaixo dos 20,8 por cento em 2016, refletindo os recursos internos limitados e a perda do apoio orçamental dos parceiros de desenvolvimento. Dentro desse envelope reduzido estão custos anteriormente imprevistos de FCFA 7,6 mil milhões (1 por cento do PIB) relacionados com a realização de uma garantia de dívida dada pela EAGB, que a empresa não pode honrar, exigindo uma redução de outras despesas. O governo irá, por conseguinte, alavancar ganhos na gestão das finanças públicas para cortar nos desperdícios e expandir os recursos para gastos sociais e gastos prioritários.

MEDIDAS PARA FORTALECER A GESTÃO FINANCEIRA PÚBLICA

21. As recentes melhorias na gestão da tesouraria contribuirão para reforçar a disciplina fiscal e melhorar a prestação de serviços públicos. As reuniões semanais do Comité de Tesouraria foram reforçadas significativamente no último semestre e continuam a ser o instrumento chave para reforçar a execução orçamental. O governo irá monitorizar continuamente o cumprimento das regras da GFP a nível ministerial e ao longo da cadeia de despesas, para melhor alinhar as despesas com os recursos disponíveis e para consolidar a eliminação de despesas não tituladas (DNTs) e evitar a acumulação de novos atrasados (Quadros 2 e 3). O governo irá:

- Continuar a equipar e encarregar o Comité de Tesouraria de, tanto quanto possível, assegurar a regularização atempada de todas as despesas e evitar o uso de DNTs;
- Manter um limite contínuo de mil milhões de FCFA sobre o *stock* remanescente e um limite trimestral de 1 por cento das despesas correntes (tal como previsto pelo Plano de

³ As vendas de uma grande quantidade de madeira cortada ilegalmente foi iniciada no final de 2016 porém rapidamente interrompida, uma vez que os exportadores estavam a encontrar dificuldades em conseguir as autorizações necessárias junto ao secretariado da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES).

Tesouraria) sobre o *fluxo* de DNTs, para salvaguardar a cadeia de execução orçamental e garantir a disponibilidade de financiamento para mandatos emitidos para evitar a acumulação de atrasados;

- Exigir que a Direção do Tesouro continue a usar a aplicação de software do SIGFIP que regista automaticamente os pagamentos de DNTs com a Direção do Orçamento, facilitando assim a regularização das DNTs;
- Continuar a preparar e rever as tabelas de projeção mensal do fluxo de caixa do Tesouro consistentes com o orçamento de 2017 (parâmetros estruturais para dezembro de 2016 e, depois, mensalmente; Quadro 3), para orientar e informar as nossas operações semanais de tesouraria;
- Continuar a elaboração de relatórios trimestrais atempados sobre a execução orçamental a nível ministerial, com pormenores sobre a classificação económica das despesas (parâmetros estruturais para dezembro de 2016 e, depois, trimestrais; Quadro 3); e
- Utilizar a lista de receitas provenientes de fontes próprias para elaborar uma estratégia de incorporação destes recursos no orçamento nacional, o que deverá contribuir para aumentar as receitas internas e promover a transparência na utilização dos recursos nacionais. Isso também deve ajudar na preparação para a Conta Única do Tesouro planeada. O governo recebeu dos bancos nacionais uma lista de todas as contas relacionadas com o governo dos ministérios, direções e agências governamentais, que poderia ser utilizada para esse fim.

Medidas relacionadas com a receita

22. A mobilização de receitas internas será reforçada por medidas para alargar a base tributária e reforçar a administração fiscal. Em 2016 começámos a implementação de uma nova fatura única simplificada para grandes empresas, compilámos uma lista de 5 412 contribuintes e atribuímos números de identificação fiscal a cerca de um terço destes contribuintes. O nosso comité de isenção fiscal no Ministério das Finanças continua a minimizar as isenções fiscais e refinar os subsídios. Para 2017 e além, e depois de tomar medidas para arrecadar as receitas extraordinárias mencionadas acima, o governo irá tomar medidas para melhorar a arrecadação de receitas, procurando:

- Alargar as novas faturas únicas simplificadas a todos os contribuintes até setembro de 2017 (novo parâmetro estrutural);
- Concluir a atribuição dos números de identificação fiscal a todos os contribuintes até setembro de 2017 (novo parâmetro estrutural);
- Elaborar relatórios trimestrais (a partir de setembro de 2017 para o desempenho até ao final de junho de 2017 e, depois, trimestralmente) sobre os progressos alcançados na minimização das isenções fiscais; e

- Finalizar um projeto de lei sobre o novo regime para os pequenos contribuintes com a assistência técnica do FMI, para melhorar a administração fiscal e facilitar o cumprimento por parte dos pequenos contribuintes (dezembro de 2017).
- Minimizar as isenções fiscais e os subsídios.

Políticas de financiamento e gestão da dívida

23. A melhoria técnica, o reforço de capacidades, os esforços para renegociar a dívida estão a produzir dividendos. Vamos atualizar o nosso software de gestão da dívida (DMFAS 6.0) para a última versão e restabelecer o apoio do fornecedor, que irá nos ajudar a melhor seguir a acumulação da dívida e das obrigações do serviço da dívida para assegurar o seu pagamento atempado. Continuaremos a reforçar a comunicação entre a Unidade da Gestão da Dívida e o Tesouro, e estamos a formar continuamente o nosso pessoal da Unidade da Dívida para eliminar as limitações técnicas. Em relação às dívidas atrasadas, em 2016 garantimos o cancelamento das nossas obrigações para com o antigo banco franco-português e pagámos a totalidade da dívida ao Banco Europeu de Investimento. Fizemos bons progressos nas negociações sobre o alívio da dívida e o reescalonamento dos nossos atrasados com Taiwan, província da China, nas condições do Clube de Paris, mas o acordo preliminar ainda não foi assinado por ambas as partes. Além disso, o governo está a continuar as suas negociações com os outros credores bilaterais (Clube de Paris e outros) sobre o remanescente da dívida em discussão para a reestruturação ou cancelamento. Para esse efeito, o governo continua a envidar esforços para concluir acordos com o Brasil, a Rússia e a Angola, e para iniciar negociações com os EAU, a Líbia e o Paquistão. O governo continua a efetuar o pagamento em dia das obrigações da dívida externa restantes.

24. A continuação do reforço da gestão da dívida interna vai assegurar a contabilização precisa da dívida e o seu pagamento atempado, e evitar a constituição de passivos contingentes. Devido aos recentes pedidos de execução de garantias e aos custos elevados do financiamento interno e regional, o governo está a progredir na gestão da dívida nas seguintes grandes áreas:

- Como acima mencionado, o Conselho de Ministros publicou um decreto esclarecendo a autoridade de emissão da dívida e o procedimento para a emissão de garantias do governo sobre operações de reempréstimo, e da assunção de passivos elevados fora do processo orçamental (Quadro 3). Este decreto coloca as práticas de gestão da dívida da Guiné-Bissau em sintonia com o Regulamento de gestão da dívida da UEMOA (Regulamento 09/2007/CM/UEMOA) e também vai melhorar a transparência e responsabilização.
- Iremos estabelecer um inventário abrangente das garantias da dívida assinadas pelo governo, se necessário, e incluir as dívidas e o seu calendário de pagamento na base de dados da dívida pública.
- Com base nos resultados da auditoria de 2008-2012 aos atrasados internos, vamos elaborar uma estratégia de regularização para eliminar os atrasados legítimos após o pagamento das responsabilidades fiscais dos beneficiários.

- Para reduzir o encargo financeiro dos empréstimos temporários, iremos financiar as necessidades de liquidez a curto prazo através da emissão de bilhetes do Tesouro. Havendo necessidade de financiamento dos bancos comerciais, todos estes empréstimos serão, na medida do possível, subscritos através de leilões transparentes.
- Finalmente, o governo continuará a negociar de modo a obter um elemento de donativo mais elevado sobre empréstimos contraídos junto do Banco Oeste-Africano de Desenvolvimento (BOAD). Em fevereiro de 2017, o governo garantiu o reescalonamento sem juros dos pagamentos pendentes ao BOAD a partir do fim de 2016. O passivo pendente no montante de FCFA 19,9 mil milhões inclui pagamentos de direitos de entrada, as contribuições para o novo fundo de subvenção de empréstimos, e o serviço da dívida por pagar de 2016; o reescalonamento tem um prazo de 30 anos, começando em março de 2018.

Promoção de uma intermediação financeira sólida

25. O governo apoia fortemente a adoção e implementação de planos de ação corretiva para promover o maior reforço da intermediação financeira inclusiva. Consequentemente, o governo incentivou os bancos a tomarem ações atempadas em resposta aos relatórios recentes da inspeção da Comissão Bancária, incluindo todas as ações necessárias dentro dos prazos previstos para restabelecer o cumprimento das normas regulamentares. O governo está também a exortar os bancos a garantir o cumprimento atempado dos novos requisitos mínimos de capital para finais de 2017 (envolvendo uma duplicação para FCFA 10 milhões) e a melhorar as suas capacidades de avaliação de risco para assegurar uma intermediação financeira sólida e contínua e rentabilidade bancária. Além disso, o governo está a envidar esforços para pôr termo às incertezas jurídicas relativas à anulação do resgate bancário de 2015 com o mínimo custo orçamental.

26. O governo procura anular os contratos de resgate de 2015 mas, no entanto, será necessário um esforço maior para resolver rapidamente a questão do crédito malparado. O Procurador Geral da República está a investigar questões relacionadas com o resgate, com casos pendentes tanto a nível cível como criminal. Mas, dado o direito dos bancos a recorrer no caso de uma decisão desfavorável do tribunal, poderá prevalecer uma incerteza jurídica durante um período extenso, afetando assim a recuperação das garantias dos créditos malparados. Cessaram os esforços de recuperação por parte dos bancos desde a declaração do governo da nulidade dos contratos de resgate em meados de 2016. Dada a fraca arrecadação, os bancos deverão redobrar esforços e, graças a uma rápida recuperação, salvaguardar o valor da garantia.

27. O governo continua empenhado em melhorar o clima comercial para os bancos. O governo, com assistência dos seus parceiros de desenvolvimento, tem levado a cabo iniciativas para desenvolver os mercados financeiros (incluindo para as PME's). Especificamente, para as PME's, as iniciativas incluem, nos termos das medidas adotadas pelo Conselho de Ministros da UEMOA em setembro de 2015: (i) o refinanciamento dos créditos do BCEAO sobre as PME's elegíveis; e (ii) incentivos regulamentares relativos aos créditos dos bancos às PME's, nomeadamente ao reduzir a ponderação dos créditos a essas empresas no cômputo do cumprimento dos rácios prudenciais. O

governo irá continuar a efetuar transações (incluindo pagamentos ao sector das obras públicas e fornecedores de serviços) integralmente através do sistema bancário, e encorajar que sejam evitados pagamentos em numerário em transações do sector imobiliário privado.

C. Outras Reformas Estruturais

28. A reforma do sector de segurança contínua atrasada devido ao financiamento inadequado e às crises políticas. Todavia, o governo continua empenhado nesta reforma apesar de não ter conseguido proceder à desmobilização e reintegração dos soldados. O primeiro grupo de 500 soldados não foi tratado como pretendido no âmbito do enquadramento do programa devido à instabilidade política persistente e à falta de financiamento para a campanha de sensibilização pública. O governo criou um fundo especial de pensões mas até à data só foram garantidos aproximadamente USD 64,2 milhões (da Comissão da CEDEAO, do Fundo das Nações Unidas para a Paz e do Governo) do custo estimado em USD 82 milhões para os 2 500 funcionários do sector da segurança. Continuaremos a dialogar com os parceiros bilaterais e multilaterais para obter financiamento adicional para facilitar o processo, e a intensificar a campanha de sensibilização.

29. O governo tomou medidas para garantir a transparência na gestão financeira dos gastos militares. Todos os gastos militares estão agora incluídos no orçamento e são executados segundo os procedimentos normais que se aplicam às despesas. Quase todos os salários (96 por cento) do pessoal militar são pagos através de transferências bancárias diretas às contas dos beneficiários; as poucas exceções são devidas àqueles que ainda não possuem conta bancária. As únicas outras despesas se referem a bens e serviços para atender necessidades básicas (alimentos e combustíveis), que estão a ser adquiridos através de processos abertos de adjudicação de contratos. Para além disso, está a ser preparada uma auditoria das forças armadas, com o apoio financeiro do BAfD.

30. O governo vai envidar esforços para gradualmente resolver a deterioração financeira em empresas públicas e fundos autónomos. Com base no plano de auditoria elaborado o ano passado, o governo irá começar a auditoria de empresas públicas para melhorar a responsabilização e reforçar a prestação do serviço público. Para começar, a empresa pública EAGB vai ser auditada no final de 2017, usando a informação financeira disponível fornecida pela empresa. Esta auditoria irá informar o plano de reestruturação da EAGB em entidade autónoma (com o apoio do Banco Mundial) e poderá facilitar a entrada de empresas privadas para operarem e manterem ativos de geração de energia. Em paralelo, iremos alargar a prestação de contas financeiras a outras empresas públicas com efeito a partir de setembro de 2017, como precursor das auditorias completas com conclusão prevista para março de 2018; as empresas incluem (i) GuinéTelecom, (ii) GuinéTel; (iii) Instituto Nacional de Segurança Social; (iv) APGB (administração dos portos); (v) ANAC (aviação civil); (vi) ANAC (comunicações); e (vii) Fundo Rodoviário.

Melhorar as Estatísticas Económicas

31. O governo continua a utilizar de forma eficaz a AT e a formação para melhorar a compilação de estatísticas. Para esse efeito o Governo criou uma unidade com responsabilidade em identificar as necessidades de assistência técnica e ajudar a implementar as recomendações relacionadas com os dados. Esta unidade compreende consultores estrangeiros a longo prazo e peritos locais para trabalhar em conjunto com o funcionários públicos nas agências estatais beneficiárias. Em paralelo, realizam-se reuniões regulares entre o BCEAO, a Agência Nacional do Caju (ANCA), o Ministério de Agricultura, o Ministério do Comércio e o Instituto Nacional de Estatísticas (INE) para reconciliar as estatísticas oficiais, em especial, as estatísticas para a produção e exportação da castanha de caju para fins de contabilização da receita nacional e para as estatísticas relacionadas com a balança de pagamentos. Como seguimento da auditoria e extinção do FUNPI, estamos a elaborar uma estratégia para melhorar a produtividade e transformação do caju (parâmetro estrutural para junho de 2017, Quadro 3); um projeto estratégico se encontra sob apreciação do Conselho de Ministros. Vamos evitar qualquer cláusula que restrinja a concorrência no comércio da castanha de caju ou aumente os custos, prejudicando os produtores, e solicitaremos assistência técnica dos nosso parceiros de desenvolvimento de acordo com as necessidades.

Combater a Corrupção e Posições Monopolistas

32. O governo continua a progredir no reforço do seu quadro anticorrupção e antimonopolista. Concedemos autonomia suficiente e recursos adequados ao CENTIF para cumprir o seu mandato, incluindo a verificação da declaração de património dos altos funcionários públicos. O Conselho de Ministros/governo aprovou o plano estratégico para a Lei de Branqueamento de Capitais/Financiamento do Terrorismo, que agora aguarda aprovação da Assembleia Nacional Popular. Entretanto, continuamos a reforçar as modalidades operacionais com os parceiros de desenvolvimento, para alinhar o nosso quadro operacional com a norma GAFI 2012. Além disso, estamos a aplicar rigorosamente as leis e procedimentos da contratação pública, e rapidamente instaurar processos contra os infratores a fim de dissuadir e descobrir práticas monopolistas tanto no sector público como no privado. No seguimento de uma recente missão de diagnóstico e de assistência técnica do FMI, o CENTIF intensificou a disseminação de informação (através de um sistema eletrónico de declaração e com a assistência do Grupo intergovernamental contra o Branqueamento de Capitais na África Ocidental (GIABA)) ajudando assim a aumentar o número de declarações de transações financeiras suspeitas e mitigar os riscos de branqueamento de capitais nas áreas identificadas pela missão.

D. Monitorização do Programa

33. O programa irá continuar a ser monitorizado bianualmente pelo Conselho de Administração do FMI com base nos critérios de desempenho quantitativos, metas indicativas e parâmetros estruturais (Quadros 2 e 3). Propõe-se critérios de desempenho para o final de dezembro de 2017 e metas indicativas para o final de setembro de 2017. Os critérios de desempenho e os indicadores estão definidos no Memorando Técnico de Entendimento (MTE) juntamente com os fatores de ajustamento relevantes. A quarta avaliação do programa será

baseada nos critérios de desempenho para o final de junho de 2017 e está agendada para ser concluída a 15 de outubro de 2017 ou após esta data. A quinta avaliação (a última após a reprogramação de dezembro de 2016) será baseada nos critérios de desempenho para o final de dezembro de 2017 e está agendada para ser concluída em 15 de abril de 2018 ou posteriormente.

34. O governo acredita que as políticas e as medidas incluídas neste memorando são adequadas para alcançar os objetivos do programa económico revisto para 2017. Está disposto, no entanto, a tomar medidas estruturais e financeiras adicionais que possam ser necessárias para garantir o sucesso das suas políticas, mas apenas após consulta ao FMI. Reafirma o seu compromisso com o programa apoiado pela ECF e compromete-se também a:

- Abster-se de acumular novos atrasados internos para além daqueles especificados no MTE, e de contrair empréstimos externos não concessionais;
- Não introduzir ou aumentar as restrições a pagamentos e transferências relacionados com transações internacionais correntes, ou a celebrar eventuais acordos de pagamento bilaterais não conformes ao Artigo VIII do Convénio Constitutivo do FMI, ou impor ou intensificar quaisquer restrições às importações para efeitos da balança de pagamentos; e
- Adotar quaisquer medidas financeiras e estruturais que se revelem necessárias para garantir o sucesso das suas políticas, em consulta com o FMI.

Tabela 1. Guiné-Bissau: Critérios Quantitativos de Desempenho e Metas Indicativas para 2016

(Acumulado desde o início do ano civil até ao fim do mês indicado; em mil milhões de FCFA, salvo indicação em contrário)

	2015	2016									
		Março ¹		Junho ¹		Setembro ¹		Dezembro			
		Efet.	Prog.	Efet.	Prog.	Efet.	Prog.	Efet.	Prog.	Pr. ajust.	Efet.
Critérios de desempenho¹											
Total da receita fiscal interna (piso)	61.9	15.7	10.4	31.5	31.2	40.7	49.6	61.4	...	63.5	Cumpr.
Crédito bancário interno líquido ao governo central (teto) ²	11.5	0.0	6.4	0.0	19.3	9.1	19.8	15.4	16.1	14.6	Cumpr.
Teto da dívida externa não concessional (milhões de USD) ³	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	...	0.0	Cumpr.
Saldo da dívida externa contraída ou garantida pelo governo central com maturidades inferiores a um ano (teto) ³	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	...	0.0	Cumpr.
Atrasados de pagamentos externos (teto) ³	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	...	0.6	Não Cumpr.
Metas indicativas											
Novos atrasados internos (teto)	1.3	0.0	0.0	0.0	4.6	0.0	6.6	6.6	...	4.0	Cumpr.
Despesas sociais e prioritárias (piso)	36.5	7.7	6.0	21.7	12.9	19.4	23.2	31.0	...	32.2	Cumpr.
Saldo primário interno (base de compromissos, piso)	-9.3	-0.7	-7.1	-1.3	-15.8	-6.0	-9.4	-11.2	...	-14.2	Não Cumpr.
Despesas não tituladas (DNT, teto)	2.7	0.2	2.1	0.4	7.8	0.6	1.0	2.0	...	1.9	Cumpr.
<i>Por memória:</i>											
Liquidação de atrasados de pagamentos internos	7.4	0.8	3.3	1.8	6.4	6.0	5.7	7.0	...	6.1	
Apoio orçamental externo (milhões de USD) ⁴	9.5	5.9	0.0	9.2	0.0	15.8	1.7	1.7	...	0.4	
Desembolsos do acordo ECF (milhões de DSE, fluxo)	2.8	0.0	0.0	2.3	0.0	0.0	0.0	5.1	...	5.1	
Empréstimos concessionais (milhões de USD) ⁵	21.1	6.1	1.8	12.3	5.4	2.8	5.4	12.5	...	7.1	

¹ Os critérios de desempenho e as metas indicativas são definidos no Memorando Técnico de Entendimento (MTE). As metas para o final de março, final de junho e final de setembro são indicativas.

² A partir de dezembro de 2016, dados obtidos da síntese monetária.

³ Aplicáveis em bases contínuas.

⁴ Inclui donativos de apoio ao orçamento e empréstimos a programas.

⁵ Estes incluem empréstimos para projetos com uma componente de donativos superior ou igual a 35%.

Tabela 8. Guiné-Bissau: Critérios Quantitativos de Desempenho e Metas Indicativas para 2017

(Acumulado desde o início do ano civil até ao fim do mês indicado; em FCFA mil milhões, salvo indicação em contrário)

	2016	2017						
		Março ¹		Junho		Setembro ¹	Dezembro	
		Progr.	Prel.	Progr.	Proj.	MI proposta	EBS/16/112	CD proposto
Critérios de desempenho¹								
Total da receita fiscal interna (piso)	63.5	16.3	13.0	32.6	33.4	48.9	65.2	65.2
Crédito bancário interno líquido ao governo central (teto) ²	14.6	8.0	...	7.2	6.4	0.0	-3.7	0.0
Teto da dívida externa não concessional (milhões de USD) ³	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Saldo da dívida externa contraída ou garantida pelo governo central com maturidades inferiores a um ano (teto) ³	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Atrasados de pagamentos externos (teto) ³	0.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Metas indicativas								
Novos atrasados internos (teto)	4.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Despesas sociais e prioritárias (piso)	32.2	7.7	10.8	21.7	21.7	23.2	31.0	31.0
Saldo primário interno (base de compromissos, piso)	-14.2	-6.4	-2.3	-5.8	-5.1	-1.0	2.3	4.4
Despesas não tituladas (DNT, teto)	1.9	0.3	0.0	0.4	0.4	1.0	1.0	1.0
<i>Por memória:</i>								
Liquidação de atrasados de pagamentos internos	6.1	0.4	0.4	0.4	0.4	0.8	2.6	3.8
Apoio orçamental externo (milhões de USD) ⁴	0.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	5.5	0.0
Desembolsos do acordo ECF (milhões de DSE, fluxo)	5.1	0.0	0.0	3.0	0.0	3.0	3.0	3.0
Empréstimos concessionais (milhões de USD) ⁵	7.1	4.6	2.7	9.3	5.4	5.4	18.6	10.9

¹ Os critérios de desempenho e as metas indicativas são definidos no Memorando Técnico de Entendimento (MTE). As metas para o final de março e final de setembro são indicativas.

² A partir de 2016, dados obtidos da síntese monetária.

³ Aplicáveis em bases contínuas.

⁴ Inclui os donativos em apoio ao orçamento e os empréstimos para programas.

⁵ Estes incluem empréstimos para projetos com uma componente de donativos superior ou igual a 35%.

Quadro 3. Guiné-Bissau: Parâmetros Estruturais ao abrigo do Programa ECF, 2016–17

Medidas	Prazo	Macro Raciocínio	Situação
Mobilização da Receita			
Preparar um projeto de lei, com assistência técnica do FMI, de um regime de pequenos contribuintes simples e transparente, que proteja a base tributária, reduza os custos de cumprimento e garanta a participação de todos os cidadãos.	Dez. 2017	Melhorar a administração fiscal e o cumprimento.	
Alargar a nova fatura única simplificada a todos os contribuintes.	Set. 2017	Melhorar a administração fiscal e o cumprimento.	Parâmetro proposto
Concluir a atribuição de números de identificação fiscal a todos os contribuintes	Set. 2017	Melhorar a administração fiscal e o cumprimento.	Parâmetro proposto
Gestão da Despesa			
Elaborar um quadro de projeção mensal contínuo de fluxos de caixa do Tesouro em linha com o orçamento de 2017.	Dez. 2016 para jan. 2017, e, depois, todos os meses	Melhorar a gestão da despesa.	Cumprida.
Elaborar atempadamente relatórios trimestrais sobre execução orçamental a nível ministerial, detalhando a classificação económica das despesas.	Dez. 2016, e, depois, trimestralmente	Melhorar a execução orçamental e a supervisão.	Cumprida.
Como precursor à Conta Única do Tesouro prevista, elaborar uma lista (incluindo valores de 2015) de fontes de receitas próprias arrecadadas pelos ministérios, direções e organismos do Estado.	Dez. 2016	Reforçar a gestão financeira pública.	Cumprida.
Gestão da Dívida			
Elaborar um relatório trimestral sobre os compromissos, acordos e desembolsos da dívida externa.	Dez. 2016 para o relatório de set. 2016, depois, trimestralmente	Melhorar a capacidade da gestão da dívida e a transparência nos compromissos da dívida externa.	Cumprida.
O Conselho de Ministros deve publicar um decreto para clarificar a autoridade de emissão da dívida e o procedimento para a emissão de garantias governamentais, operações de reempréstimo e grandes passivos.	Dez. 2016	Alinhar a política de gestão da dívida da Guiné-Bissau com o regulamento da UEMOA.	Não Cumprida. Concluída em junho de 2017.

Quadro 3. Guiné-Bissau: Parâmetros Estruturais ao abrigo do Programa ECF, 2016–17			
Medidas	Prazo	Macro Raciocínio	Situação
Instalar uma versão mais recente do software de gestão de dívida, DMFAS 6.0, e iniciar a sua utilização para analisar a dívida de forma eficaz e as projeções do serviço da dívida.	Set. 2017	Reforçar a gestão da dívida e evitar o pagamento de atrasados.	Parâmetro proposto.
Ambiente de Negócios			
Elaborar um plano de auditoria para todas as empresas públicas e fundos autónomos.	Nov. 2016	Melhorar a prestação de serviços e a sustentabilidade financeira das empresas públicas.	Cumprida
A EAGB irá apresentar relatórios detalhados dos seus fluxos financeiros para o exercício de 2015, os três primeiros trimestres de 2016 e mensalmente a partir de outubro de 2016.	Dez. 2016	Introduzir transparência nas operações e posição financeira da EAGB.	Não Cumprida. A EAGB apresentou relatórios trimestrais durante os primeiros nove meses de 2016, mas falta apresentar os relatórios mensais pedidos de outubro a dezembro de 2016. A empresa afirma que os relatórios mensais necessitam de auditoria e aprovação antes do envio. Adiamento proposto para junho de 2017.
Com a assistência da Comissão Bancária da UEMOA, concluir uma avaliação dos dois bancos afetados pelo resgate e elaborar um plano de ação destinado a colocá-los em situação de cumprimento com as normas prudenciais.	15 de abril de 2017	Reforçar a saúde do sistema bancário.	Cumprida. O relatório da Comissão Bancária foi submetido ao Ministério das Finanças em fevereiro de 2017.
Delinear uma estratégia para promover a produção e a transformação da castanha de caju, com base nos resultados da auditoria do FUNPI.	Junho de 2017	Reduzir os custos de transação.	

Anexo II. Memorando Técnico de Entendimento

Bissau, Guiné-Bissau, 17 junho de 2017

INTRODUÇÃO

1. **O presente memorando descreve os entendimentos entre as autoridades da Guiné-Bissau e o Fundo Monetário Internacional (FMI)**, com respeito à definição dos critérios de desempenho quantitativos e indicadores estruturais de referência para o programa apoiado ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado (ECF), bem como a respetiva informação a ser reportada. Salvo indicação em contrário, todos os critérios de desempenho quantitativos e metas indicativas serão avaliados em termos de fluxos cumulativos a partir do início do período, conforme especificado no Quadro 2 do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF).
2. **Taxas de câmbio do programa.**¹ Para os fins do programa, os valores expressos em moeda estrangeira referentes a 2017 serão convertidos em moeda nacional (francos CFA) com base na taxa de câmbio do programa de FCFA 622,47/USD e nas taxas cruzadas no fim de dezembro de 2016.

CRITÉRIOS DE DESEMPENHO QUANTITATIVOS

A. Limite Mínimo (Piso) do Total da Receita Tributária Doméstica

3. **Definição.** Define-se receita tributária de modo a abranger os impostos diretos e indiretos apresentados na tabela de operações financeiras do governo central, bem como a recuperação programada de impostos em atraso.
4. **Cláusulas de ajustamento.** O piso do total da receita tributária doméstica será ajustado para baixo (para cima) pelo montante da insuficiência (excesso) em relação à recuperação programada de impostos em atraso.

B. Crédito Bancário Doméstico Líquido ao Governo Central (CDL)

5. **Definição.** CDL refere-se ao crédito líquido do sistema bancário ao governo central calculado pela Direção do Tesouro. Define-se da seguinte forma:
 - a. a posição líquida do governo com o BCEAO nacional, abrangendo: bilhetes e títulos do Tesouro; menos a) depósitos do governo central (excluindo depósitos relacionados a projetos) no BCEAO;
 - b. a posição líquida do governo com os bancos comerciais, abrangendo: a) bilhetes do Tesouro; b) títulos do Tesouro ao portador; e c) créditos e adiantamentos dos bancos comerciais ao governo central; menos depósitos do governo central (excluindo os depósitos relacionados a projetos) nos bancos comerciais; e

¹ A fonte das taxas de câmbio cruzadas é a publicação *International Financial Statistics*.

- c. Quaisquer garantias de empréstimos internos emitidas pelo governo serão incluídas na posição líquida do governo, tal como definida em a. e b. acima.

6. Cláusulas de ajustamento. O teto da variação do crédito bancário doméstico líquido ao governo central será ajustado a) para cima (para baixo) até o montante em FCFA da insuficiência (excesso) de donativos e empréstimos externos para programas, incluídos os saques junto ao FMI —o ajustamento para cima será limitado ao equivalente a FCFA 10 mil milhões; e b) para baixo (para cima) pelo montante em FCFA do excesso (insuficiência) das receitas de privatizações programadas. Ademais, os depósitos do governo central no BCEAO e nos bancos comerciais serão ajustados para baixo pela liquidação de atrasados domésticos (excluindo quaisquer atrasados acumulados durante a vigência do programa, 2015-18) além do previsto no programa; c) para baixo pelo excesso em FCFA das receitas provenientes do imposto sobre as sociedades decorrente do resgate da banca, à luz de da ordem judicial que suspendeu as operações a ele associadas; e d) para cima pelo montante do resgate da banca (FCFA 34,2 mil milhões), caso o CDL inclua o resgate e o processo pendente em tribunal não seja concluído a tempo da terceira avaliação.

7. Fonte dos dados. A fonte dos dados para o referido acima será o quadro da síntese monetária (*Position Nette du Gouvernement (PNG)*), enviado ao corpo técnico do FMI mensalmente pelo BCEAO.

8. Definição de governo central. Define-se governo central para os fins do presente memorando de modo a abranger a administração central da República da Guiné-Bissau, mas sem abarcar nenhuma administração local, o banco central nem nenhuma outra entidade pública ou de propriedade do Estado com personalidade jurídica autónoma que não esteja incluída na Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE).

C. Nova Dívida Externa Não Concessional Contraída ou Garantida pelo Governo Central com Vencimento Original Igual ou Superior a um Ano

9. Definição. Todas as formas de nova dívida com vencimento original igual ou superior a um ano contraídas ou garantidas pelo governo central. Para este fim, a nova dívida externa não concessional excluirá os créditos comerciais normais para as importações e a dívida denominada em francos CFA, mas abrangerá as dívidas em moeda estrangeira (outras que não o franco CFA) detidas no país. Este critério de desempenho não se aplica apenas à dívida conforme definida no Ponto 8 das Diretrizes sobre Condicionalidade da Dívida Pública em Acordos com o FMI, anexas à Decisão n.º 15688-(14/107), de 05/12/2014, mas também aos compromissos contraídos ou garantidos sem contraprestação. Excluem-se desse critério de desempenho os desembolsos do FMI e as dívidas sujeitas a reescalamento para as quais já se tenha chegado a um acordo verbal. Este critério de desempenho será aplicado continuamente.

10. Requisito de declaração de dados. O governo comunicará ao corpo técnico do Fundo qualquer novo empréstimo externo contraído ou garantido pelo governo, bem como os seus

respetivos termos, no mais tardar duas semanas após a contratação ou garantia do referido empréstimo.

D. Dívida Externa de Curto Prazo Contraída ou Garantida pelo Governo Central

11. Definição. Define-se a dívida externa de curto prazo como o stock da dívida externa com prazo de vencimento inferior a um ano contraída ou garantida pelo governo central. Dívida está definida no Anexo I do presente MTE. Para este fim, a dívida de curto prazo excluirá os créditos comerciais normais para as importações e a dívida denominada em francos CFA, mas abrangerá as dívidas em moeda estrangeira (outras que não o franco CFA) detidas no país. Para os fins deste critério de desempenho, o governo central está definido no parágrafo 8 acima. Este critério de desempenho será aplicado continuamente.

E. Atrasados de Pagamentos Externos do Governo Central

12. Definição. Para os fins deste critério de desempenho, os atrasados de pagamentos externos, com base no teste de moeda, são pagamentos do serviço da dívida que deixaram de ser pagos nas datas de vencimento (tomando em conta os prazos de carência contratuais, se for o caso) e que não são pagos no prazo de 30 dias após essas datas. Atrasados que não devem ser considerados como tal nos critérios desempenho, ou atrasados "fora do programa", definem-se como: (i) atrasados acumulados no serviço de uma dívida externa para a qual existe um pedido de reescalamento ou reestruturação; e/ou (ii) os montantes objeto de litígios que não são considerados atrasados para fins dos critérios desempenho. São definidos como ou atrasados "fora do programa".

METAS INDICATIVAS QUANTITATIVAS

A. Novos Atrasados Domésticos do Governo Central

13. Definição. O teto dos atrasados domésticos é definido como as contas a pagar (*rest-a-payer*) acumuladas durante o ano ainda não saldadas até um mês após o trimestre no caso de ordenados e salários (incluídas as pensões) e até três meses no caso de bens, serviços e transferências.

B. Despesas Sociais e Prioritárias Relacionadas à Pobreza

14. Definição. Definem-se as despesas sociais e prioritárias relacionadas à pobreza de modo a abranger os gastos em saúde, educação e no Ministério da Mulher, Família e Coesão Social (Quadro 2 do MPEF).

C. Saldo Primário Interno (Base de Compromissos)

15. Calcula-se o déficit orçamental primário doméstico em base de compromissos como a diferença entre a receita do governo e as despesas primárias domésticas na base de compromissos.

A receita do governo inclui todas as receitas fiscais e não fiscais e exclui os donativos externos. A despesa doméstica primária consiste na despesa corrente somada às despesas de capital com financiamento doméstico, excluindo todos os pagamentos de juros. Os compromissos do governo incluem todas as despesas cuja cabimentação tenha sido aprovada pelo Ministério das Finanças; as despesas automáticas (tais como salários e ordenados, pensões, serviços de utilidade pública e outras despesas cujo pagamento seja centralizado), e despesas efetuadas por via de operações de compensação.

D. Despesas Não Tituladas (DNT)

16. Definição. Todo gasto do Tesouro que não tenha sido devidamente contabilizado pela Direção Nacional do Orçamento e/ou não tenha sido incluído no orçamento.

MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA

17. A quarta avaliação do programa basear-se-á nos critérios de desempenho para o fim de junho de 2017 e será concluída em 15 de outubro de 2017. Ou após esta data. A quinta avaliação (a última depois do reescalamento dos desembolsos em dezembro de 2016 e da redução no número de avaliações tendo em vista os atrasos na implementação do programa) basear-se-á nos critérios de desempenho para o fim de dezembro de 2017 e será concluída em 15 de abril de 2018 ou após esta data. As autoridades da Guiné-Bissau recomendarão as respostas de política, informarão o FMI mensalmente sobre o progresso do programa e transmitirão a informação de apoio necessária para a avaliação dos critérios de desempenho quantitativos e indicadores de referência em formato eletrónico, conforme indicado na tabela resumida anexa, ao corpo técnico do FMI (Quadro 1).

18. Para monitorizar devidamente as principais variáveis macroeconómicas, incluindo os indicadores de desempenho no âmbito da ECF, coordenar a assistência técnica e acompanhar o avanço na implementação das reformas, o governo continuará a prestar o apoio necessário a sua unidade de reforma. Essa unidade de reforma informa periodicamente ao Ministro das Finanças os avanços na consecução dos indicadores de desempenho e objetivos de desenvolvimento acordados. Também manterá atualizadas listas de todos os seus parceiros, priorizará a assistência técnica e acordará com os parceiros a divisão do trabalho na assistência técnica. Por último, providenciará o intercâmbio de informações, inclusive por meio de relatórios de assistência técnica com os parceiros envolvidos na mesma área, a fim de evitar conflitos e sobreposições em matéria de aconselhamento.

Quadro 1. Guiné-Bissau: Resumo dos Requisitos de Reporte

Informação	Frequência	Prazo de reporte	Responsável
Setor das finanças públicas			
Orçamento e resultado do governo central	Mensal	30 dias após o fim do mês	Direção do Orçamento
Donativos	Mensal	30 dias após o fim do mês	Direção do Orçamento
Donativos ao orçamento	Mensal	30 dias após o fim do mês	Direção do Orçamento
Donativos a projetos	Mensal	30 dias após o fim do mês	Direção do Orçamento
Variação no stock de atrasados internos	Mensal	30 dias após o fim do mês	Direção do Orçamento
Créditos não pagos	Mensal	30 dias após o fim do mês	Direção do Orçamento
Juros atrasados	Mensal	30 dias após o fim do mês	Direção do Orçamento
Produto dos títulos emitidos no mercado regional da UEMOA	Mensal	30 dias após o fim do mês	Direção do Orçamento
Setor real e externo			
Updates on annual National Accounts by sector	Anual	No prazo de 6 semanas de disponibilidade	GCE/MEF ¹
Dados da balança de pagamentos	Anual	No prazo de 6 semanas de disponibilidade	GCE/MEF
Detalhes da desagregação das exportações	Trimestral	30 dias após o fim do trimestre	GCE/MEF
Detalhes da desagregação das importações	Trimestral	30 dias após o fim do trimestre	GCE/MEF
IPC	Mensal	30 dias após o fim do mês	GCE/MEF
Dívida			
Dívida externa e interna e dívida garantida por credor	Mensal	30 dias após o fim do mês	UGD ²
Desembolsos	Mensal	30 dias após o fim do mês	UGD
Amortização	Mensal	30 dias após o fim do mês	UGD
Pagamentos de juros	Mensal	30 dias após o fim do mês	UGD
Stock de dívida externa	Mensal	30 dias após o fim do mês	UGD
Stock de dívida interna	Mensal	30 dias após o fim do mês	UGD
Juros de mora e capital	Mensal	30 dias após o fim do mês	UGD
Financiamento interno excepcional	Mensal	30 dias após o fim do mês	UGD
Cópias de novos acordos de empréstimo	Quando ocorrer		UGD
Setor Monetário / Financeiro			
Balanço detalhado do banco central (BCEAO nacional)	Mensal	45 dias após o fim do mês	BCEAO/MEF
Balanços detalhados bancário por banco	Mensal	45 dias após o fim do mês	BCEAO/MEF
Balanços consolidados detalhados dos bancos comerciais	Mensal	45 dias após o fim do mês	BCEAO/MEF
O Síntese Monetária	Mensal	45 dias após o fim do mês	BCEAO/MEF
Posição líquida detalhada do governo central (PNG)	Mensal	45 dias após o fim do mês	BCEAO/MEF
Indicadores de Estabilidade Financeira	Mensal	45 dias após o fim do mês	BCEAO/MEF
Taxas de juro	Mensal	45 dias após o fim do mês	BCEAO/MEF
Taxas de depósito em todos os tipos de depósitos em bancos comerciais	Mensal	45 dias após o fim do mês	BCEAO/MEF
Taxas de empréstimos de curto e longo prazos dos bancos comerciais	Mensal	45 dias após o fim do mês	BCEAO/MEF

1/ Gabinete Central de Estatística / Ministério da Economia e Finanças.

2/ Unidade de Gestão da Dívida, Ministério da Economia e Finanças.